



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 017/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2026

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

LICITAÇÃO DESTINADA À AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 43, 133, 134 E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADOS PARA OS DEMAIS ITENS.

O Município de **SÃO ROQUE DE MINAS/MG** torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09 horas do dia 19 de fevereiro de 2026**, no portal eletrônico <https://ammlicita.org.br/>, será realizada a sessão para recebimento e análise da Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2026**, do tipo "**MENOR PREÇO UNITÁRIO**", utilizando como critério o menor preço unitário, modo de disputa ABERTO, que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar de nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 799 de 28 de dezembro de 2023 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório para suprir às necessidades do setor administrativo e suas secretárias, tendo em vista os mesmos serem necessário para o desenvolvimento das atividades especialmente administrativas do Município de São Roque de Minas/MG, conforme ANEXO I.**

1.2 Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema AMM Licita e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

2.1.1.1 a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei de nº 5764/71, a Lei de nº 12.690/12, e a Lei Complementar de nº 130/09;

2.1.1.2 apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

2.1.1.3 qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

2.1.1.4 O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei de nº 12.690/12, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

2.2 Não poderão participar deste pregão os interessados que:

2.2.1 se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

2.2.2 estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.3 sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

2.2.4 seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.4.1 equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.4.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.5.1A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

2.2.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.7 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

2.2.8 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

2.3 O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

2.4 É facultado ao licitante enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.

2.5 O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

2.6 O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

2.7 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.

2.8 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

2.9 Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.10 Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

2.11 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

2.12 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

2.13 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

2.14 Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

2.15 Os itens **43, 133, 134** destinados à ampla concorrência.

2.15.1 Os demais itens são exclusivos para ME/EPP/EQUIPARADOS.

3. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico www.ammlcita.org.br

3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.

3.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

3.5 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico www.ammlicita.org.br

3.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

4.1 A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, www.ammlicita.org.br sendo observado o seguinte:

a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;

b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;

c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do AMM Licita ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2 O cadastro no sistema AMM Licita deverá ser feito no endereço eletrônico no sítio www.ammlicita.org.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados

4.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4.6 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7 Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- a)** A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- b)** O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- c)** O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- d)** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública;
- e)** Na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da fase de lances;
- f)** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
- g)** Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contadas da solicitação no sistema pelo pregoeiro;
- h)** Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- l)** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 São requisitos da proposta de preço:

- a)** Ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b)** Conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

qualificado;

- c) Ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do **Anexo III** deste edital;
- d) Conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) Conter prazo de entrega de no máximo 10 dias, a contar do recebimento da requisição;
- f) Conter prazo de garantia do objeto de no mínimo 03 meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega dos produtos;
- g) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA dos produtos ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.

6.2 No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3 As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6.4 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Na licitação referente a este edital, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

7.4.1 Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.4.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.5 REGULARIDADE TÉCNICA:

7.6 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto deste Pregão.

7.7 Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo IV);

7.8 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

7.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.

7.10 O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

7.11 O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

7.12 As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema www.ammlicita.org.br.

7.13 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.14 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

9.1 O Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

10. MODOS DE DISPUTA

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

10.1.1 **Aberto:** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

11. MODO DE DISPUTA ABERTO

11.1 No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.

11.1.1 Após o prazo de que trata o **caput**, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.1.2 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 11.1.1, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.1.3 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no item 11.1.2 deste artigo, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.1.4 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 11.1.2 deste artigo, o pregoeiro, o agente de contratação ou a comissão de contratação, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.2 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

11.3 O pregoeiro, o agente de contratação ou a comissão de contratação, solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação no sistema eletrônico, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados.

11.4 Quando houver desconexão do sistema eletrônico para a Administração e persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12. LANCES INTERMEDIÁRIOS

12.1 Serão considerados lances intermediários os de valores iguais ou superiores ao **menor preço por item**, utilizando como critério o **MENOR PREÇO**.

13. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

13.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

13.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

14. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

14.2 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que **ofertar o menor preço por item**, utilizando como critério o **MENOR PREÇO**.

14.3 Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

14.4 Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

14.5 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

14.6 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

15. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

15.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

15.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.1.2 Os licitantes terão, 02 (duas) horas, contadas da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 15.1.

16. JULGAMENTO DA PROPOSTA

16.1 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 15.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto nos incisos I e II do art. 36 do Decreto nº Municipal nº 799/2023.

16.1.1 Na licitação referente a este edital, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

17.1 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

17.2 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

17.3 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

17.4 Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

17.5 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

17.5.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

17.5.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

17.5.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

17.5.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

17.6 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

17.7 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

17.8 O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora, abrindo a seguir, prazo de 03 (três) dias úteis, para que as licitantes manifestem de forma imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico, a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito.

18.2 Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

18.3 O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

18.4 Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente.

18.5 É franqueada aos interessados, vista aos autos do processo, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no endereço Praça Alibenides da Costa Faria, nº 10, Centro, na cidade de São Roque de Minas/MG, CEP 37928-000.

18.6 Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, na sessão pública do pregão eletrônico, terá ela o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

18.7 As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no endereço Praça Alibenides da Costa Faria, nº 10, Centro, na cidade de São Roque de Minas/MG, CEP: 37.928-000.

18.8 As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas ao pregoeiro, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMM Licita, no endereço www.ammlicita.org.br, ou e-mail licitasaoroque@gmail.com.

18.9 O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

18.10 A falta de apresentação de razões, mencionadas no sub 18.1, importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

18.11 O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.12 A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município e Sítio Eletrônico Oficial.

18.13 O recurso será dirigido ao pregoeiro que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminharão recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

18.14 Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

19.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

19.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

19.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

19.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

19.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

19.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

19.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

19.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

19.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

19.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

19.13 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

19.14 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

19.15 Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

20. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.

20.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.3 QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG.

20.4 É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

21. DO RECEBIMENTO

21.1 Os produtos deverão ser entregues no município de São Roque de Minas, no endereço descrito no corpo da Nota da Autorização de Fornecimento – NAF.

21.2 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.

21.3 A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

22. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

22.1 Os itens objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

licitante vencedora.

22.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, imediatamente após a data do recebimento dos materiais.

22.3 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 08 (oito) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

22.3.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

22.4 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.5 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

22.6 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

22.7 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

23. DAS PENALIDADES

23.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Praça Alibenides da Costa Faria, 10 - Pabx: (37) 3433-1228 37.928-000 - São Roque de Minas - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

- IX** - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII** - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV** - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV** - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI** - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII** - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII** - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX** - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX** - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto;
- XXI** - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII** - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII** - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV** - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV** - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI** - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a)** registro de ponto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

- b)** recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c)** comprovante de depósito do FGTS;
- d)** recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e)** recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f)** recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

relação aos contratos.

23.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

- a)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

- a)** não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b)** fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c)** der causa à inexecução total do contrato.
- d)** de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a)** fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b)** dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

23.3 Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 817 de 30 de janeiro de 2024.

24. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou se recuse a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

25.2 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

25.3 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

25.4 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

25.5 Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pelo art. 137 da Lei 14.133/21.

25.6 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

25.7 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

25.8 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

25.9 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

25.10 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

25.11 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.12 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.848/2023.

25.13 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMM Licita, pelo site www.ammlicita.org.br, pelo e-mail licitasaoroque@gmail.com ou através do site do município, através do link <https://licitacao.docbox.com.br/saoroquedeminas/getDocsSearch.php?form=t&idExer=&idSub=&pergldData=undefined&generica=>

25.14 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, em formulário específico do provedor do sistema AMM Licita. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (37) 3433-1228 ou através do E-mail: licitasaoroque@gmail.com.

25.15 Fazem parte integrante deste Edital:

- **Anexo I** - Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

- **Anexo II** - Modelo de Credenciamento;
- **Anexo III** - Planilha de Apresentação de Propostas;
- **Anexo IV** - Modelo de Declaração que não emprega menor;
- **Anexo V** - Modelo de Ata de Registro de preços;
- **Anexo VI** - Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
- **Anexo VII** - Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
- **Anexo VIII** - Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

São Roque de Minas/MG, 04 de fevereiro de 2026.

**Elen Cristina Aparecida Rodrigues
Pregoeira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para aquisição de materiais de expediente e escritório para suprir às necessidades do setor administrativo e suas secretárias, tendo em vista os mesmos serem necessário para o desenvolvimento das atividades especialmente administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	48469 - AGENDA ANUAL: agenda, tipo executivo, revestimento capa papelão, quantidade folhas 352 fl, gramatura 1200 g/m ² , comprimento 148 mm, tipo encadernação espiral, largura 205 mm, tipo papel miolo off set, características adicionais tipo executiva de mesa, quantidade páginas 352, formato folhas 14x20 cm	UND	100
2.	48473 - Agulha Crochê Aço Niquelado tipo círculo nº 1,75mm	UND	60
3.	48472 - Agulha Crochê em Alumínio / 4mm.	UND	60
4.	20803 - Agulha Crochê em Alumínio / 5mm.	UND	60
5.	41680 - Alfinete de Cabeça de Vidro / Tipo Costuras / Colorido / Pacote com 40 unidades	PCT	20
6.	41668 - Apagador para Quadro Branco Magnético / Com porta Marcador de 2 marcadores	UND	200
7.	2697 - Apontador para Lápis nº02 com Depósito n/ Lâmina de Aço Temperado Excelente Fio de Corte.	UND	150
8.	41669 - Bailarina para papel / 6,5mm / Dourada /o Embalagem com 50 unidades.	CX	20
9.	41677 - Balão de Látex / 9 Polegadas / Aproximadamente 25 cm de Diâmetro / Cores Variadas / Pacote com 50 Unidades.	PCT	600
10.	51750 - Balão de látex comprido, confeccionado em látex natural de alta qualidade, com formato alongado, flexível e resistente, próprio para modelagem e decoração de ambientes, medindo aproximadamente 25 a 30 cm de comprimento (quando inflado), disponível em cores variadas, com boa elasticidade, acabamento uniforme, atóxico e biodegradável, indicado para uso em eventos, ações comemorativas, oficinas recreativas e atividades socioeducativa - pacote com 50 unidades.	Pct	100
11.	10920 - Barbante 6 Fios / 100% Algodão / 101 metros.	UND	120
12.	10981 - Bloco Post-it Amarelo / Tamanho 3,8x5,0 cm / Bloco com 100 folhas / Pacote com 4 Blocos.	PCT	230
13.	41678 - Bloco Post-it Amarelo / Tamanho 76mmx76mm / Bloco com 100 folhas/ Pacote com 1 unidade	UND	320
14.	13920 - Bloco Post-it Amarelo / Tamanho 76x102mm / Bloco com 100 folhas / Pacote com 1 Unidade	UND	315
15.	1059 - Bobina de Papel para Máquina de Calcular Eletrônica / Tamanho 57mmx30mts / Cor Branco.	UND	30
16.	1054 - Borracha Branca Macia e Suave nº 60 / Dimensões: 3,1 x 2 x 0,065 cm 6,7 gr / Caixa com 60 unidades.	CX	55
17.	9880 - Borracha Branca Termoplástica Livre de PVC nº18/ Capa Protetora Plástica.	UND	120
18.	41679 - Caderno Alibombom Brochurão / Margeado Vermelho / Pautas Numeradas / 123 X 60 Fls.	UND	500
19.	1727 - Caderno Brochurão com Pautas Costurado Grande / 96 Folhas / Formato 200X275mm - Capa e Contra Capa Dura 600g/m ² / Folhas Internas com Papel Off Set 63g/m ² .	UND	450



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

20.	1053 - Caderno Brochurão com Pautas Pequeno / 48 Folhas / Formato 140x200mm / Capa e Contra Capa 250g/m ² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m ² .	UND	250
21.	12203 - Caderno Brochurão Sem Pautas Grande / 60 Folhas / Formato 200x275mm / Capa e Contra Capa 250g/m ² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m ² .	UND	300
22.	13603 - Caderno Brochurão Sem Pautas / Pequeno / 48 Folhas / Formato 140x200mm / Capa e Contra Capa 250g/m ² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m ² .	UND	200
23.	28552 - Caderno com Pauta Verde / Capa Dura / 40 folhas / Formato 140mm x 202mm	UND	200
24.	534 - Caderno Espiral 1/4 com Pautas Pequeno / 96 Folhas / Formato 140x200mm / Capa e Contra Capa 250g/m ² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m ² .	UND	460
25.	1021 - Caderno Espiral com Pautas Grande / 10 Matérias com 200 Folhas / Formato 200x275mm / Capa e Contra Capa Dura 600g/m ² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m ² .	UND	250
26.	669 - Caixa para Arquivo Morto Polionda / Tamanho Ofício / Cor Verde / Dimensões: 350x125x237mm.	UND	700
27.	12758 - Calculadora de Mesa / Com Bobina/ 12 Dígitos.	UND	30
28.	7582 - Calculadora Grande de Mesa / Tela LCD com Doze Dígitos / Formas de Alimentação: Bateria e Luz Solar / Peso Aproximado de 130 gramas / Contendo Memória, Cálculo de Porcentagem, Inversão de Sinais e Função GT e Desligamento Automático.	UND	100
29.	1517 - Caneta Destaca Texto 1ª Linha / Cor Amarelo / Tinta de Alta Durabilidade	UND	400
30.	10972 - Caneta Destaca Texto 1ª Linha / Cor Laranja / Tinta de Alta Durabilidade.	UND	300
31.	51747 - Caneta Esferográfica / Ponta Média 1mm de Aço / Cor Azul - Caneta Esferográfica / Cor Azul / Corpo Hexagonal e Transparente / Tinta de Qualidade com Secagem Rápida e Durabilidade de até 2 Km de Escrita / Não contém PVC / Ponta Média de 1mm / Tampa Ventilada em Conformidade com Padrão ISSO - caixa com 50 unidades.	CX	200
32.	51748 - Caneta Esferográfica / Ponta Média 1mm de Aço / Cor Preto - Caneta Esferográfica / Preta / Corpo Hexagonal e Transparente / Tinta de Qualidade com Secagem Rápida e Durabilidade de até 2 Km de Escrita / Não contém PVC / Ponta Média de 1mm / Tampa Ventilada em Conformidade com Padrão ISSO - caixa com 50 unidades.	CX	100
33.	51749 - Caneta Esferográfica / Ponta Média 1mm de Aço / Cor Vermelho - Caneta Esferográfica / Vermelha / Corpo Hexagonal e Transparente / Tinta de Qualidade com Secagem Rápida e Durabilidade de até 2 Km de Escrita / Não contém PVC / Ponta Média de 1mm / Tampa Ventilada em Conformidade com Padrão ISSO - caixa com 50 unidades.	CX	20
34.	10970 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Fina 1,0mm / Cor Azul / Tinta à Base de Álcool.	UND	205
35.	10900 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Fina 1,0mm / Cor Preto / Tinta à Base de Álcool.	UND	300
36.	10971 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Fina 1,0mm / Cor Vermelho / Tinta à Base de Álcool.	UND	200
37.	10969 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Média 2,0mm / Cor Azul / Tinta à Base de Álcool.	UND	300
38.	537 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Média 2,0mm / Cor Preto / Tinta à Base de Álcool.	UND	500
39.	2589 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Média 2,0mm / Cor Vermelho / Tinta à Base de Álcool.	UND	300
40.	41681 - Capa para Encadernação PP. 030 / Tamanho A4 / Cor Azul.	UND	310
41.	41682 - Capa para Encadernação PP. 030 / Tamanho A4 / Cor Preta.	UND	500
42.	16581 - Capa para Encadernação PP. 030 A4 Transparente.	UND	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

43.	48367 - Chaveiro com etiqueta organizadora - Dimensões 5,9cm de altura e 2,7 de largura, cores variadas, 50 unidades	UND	5
44.	2582 - Clipes para Papel / Número 3/0 / Arame de Aço com Acabamento Niquelado / Caixa com 500 gramas.	CX	250
45.	32912 - Clipes para Papel / Número 5 - Mini / Arame de Aço com Acabamento Niquelado / Caixa com 200 unidades.	CX	10
46.	32913 - Clipes para Papel / Número 8/0 - Gigante / Arame de Aço com Acabamento Niquelado / Caixa com 25 unidades.	CX	180
47.	32918 - Clips nº 05 / Aço Niquelado / Caixa com 100 unidades.	CX	100
48.	18501 - Cola Branca / 100% Lavável / Não Tóxica / Bico contra entupimentos / Frasco Vertical com 1Kg.	UND	140
49.	41683 - Cola Branca Extra Forte de Fácil Aplicação/ Cola de PVA com secagem transparente/ Cola Extra para colagens de alto desempenho / Embalagem 1kg.	UND	15
50.	41684 - Cola Colorida / Atóxica / Lavável / Dimensões aproximadas 16 x 11 x 10,4 cm; 190 g / Caixa com 6 cores.	UND	185
51.	48728 - Cola extra adesiva 1KG	UND	50
52.	51751 - Cola Glitter / Atóxica / Brilho Intenso / Dimensões 12x4x2 / Embalagem 35g/ Cores Variadas.	UND	800
53.	41691 - Cola para Isopor e EVA / Secagem no Ar / Solúvel em Álcool / 90 gramas.	UND	90
54.	10897 - Cola Plástica Branca / 100% Lavável / Não Tóxica / Frasco Vertical 225 gramas/ Fórmula a Base de Água e PVA.	UND	200
55.	10089 - Corretivo em Fita com Tampa Protetora 4,2mm x 10 metros / Produto Atóxico / Excelente Aderência / Correção a Seco não sendo necessário esperar secar para rescrever por cima.	UND	380
56.	2578 - Corretivo Líquido à Base D'água / Percentual de Cobertura e de apagabilidade Mínimo de 50% / Tempo de Secagem 60 segundos / Acabamento Final Liso / Não Tóxico / Frasco Plástico com 18ml, com Tampa de Pincel.	UND	50
57.	48725 - E.V.A / Atoalhado / Cores Sortidas / Lavável / Atóxico / Dimensões 40x50cm	UND	300
58.	28159 - E.V.A / Cores Variadas / Lavável / Atóxico / Dimensões 600 x 400 x 2mm.	UND	3.200
59.	41692 - E.V.A com Glitter/Cores Variadas /Atóxico/ Dimensões aproximadas 40x60x1,5mm.	UND	1.600
60.	32914 - Elástico de Látex Amarelo Especial nº18 / Alta Qualidade e Resistência / Pacote com 500 gramas.	PCT	100
61.	41693 - Envelope Carta Ofício / Tamanho 11,5 x 23 cm / Cor Branco.	UND	600
62.	673 - Envelope Plástico para Pasta Catálogo com 4 Furos / Tamanho Ofício / Dimensões: 240x325mm	UND	11.000
63.	1520 - Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 18,5x24cm / Cor Branco.	UND	500
64.	78 - Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Branco.	UND	1000
65.	540 - Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Natural.	UND	9.000
66.	517 - Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 26x36cm / Cor Natural.	UND	2.000
67.	41694 - Envelope Saco Kraft 80 gramas / Tamanho 30x41cm / Cor Natural.	UND	1.200
68.	41695 - Espetinho de Madeira Bambu/ Para Churrasco Crepe e Doces/ 25cm/ Embalagem com 50 unidades.	PCT	115
69.	18826 - Espiral de Plástico Preto / Tamanho 07 mm / Pacote com 50 Unidades.	PCT	55
70.	18827 - Espiral de Plástico Preto / Tamanho 09 mm / Pacote com 50 Unidades.	PCT	35
71.	18828 - Espiral de Plástico Preto / Tamanho 17 mm / Pacote com 50 Unidades.	PCT	35
72.	18829 - Espiral de Plástico Preto / Tamanho 20 mm / Pacote com 50 Unidades.	PCT	25
73.	1521 - Estilete Metal Estreito Pequeno com Trava de Lâmina / Lâmina P014 / Plástico Resistente/ Estrutura Interna em Metal / Grip de Borracha / Permite Regulagem da Lâmina.	UND	230
74.	5500 - Estilete Metal Largo Grande com Trava de Lâmina / Lâmina P600 / Plástico Resistente / Estrutura Interna em Metal / Grip de Borracha / Permite Regulagem da Lâmina.	UND	125
75.	5503 - Extrator de Grampo em Formato Espátula / Aço Inoxidável.	UND	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

76.	28160 - Fita Adesiva / Cores Variadas / Tamanho 12mmx10mts.	UND	220
77.	16586 - Fita Adesiva Grande Comum / Tamanho 12mmx50mts.	UND	160
78.	1060 - Fita Adesiva P.V.C Transparente / Tam. 48mmx45mts.	UND	1.060
79.	13935 - Fita Adesiva Pequena Comum / Tamanho 12mmx40mts.	UND	100
80.	142 - Fita Crepe / 19mmx50mts	UND	320
81.	41697 - Fita de Cetim / Nº 02 / 10mm com 100mts / Cores variadas.	UND	100
82.	41696 - Fita de Cetim / Nº 01 / 07mm com 100mts / Cores variadas.	UND	100
83.	41698 - Fita Dupla Face Transparente / 12mmx30mts.	UND	150
84.	13924 - Fita Dupla Face Transparente / 18mmx30mts.	UND	270
85.	41699 - Fítilho Colorido Decorativo 100 x 0,5mm / Rolo 100 metros.	UND	160
86.	32915 - Giz Escolar Branco / Formato Cilíndrico / Revestimento Plastificado / Medindo 82x11mm (comprimento x diâmetro) / Antialérgico / Caixinha com 50 Palitos.	CX	500
87.	32916 - Giz Escolar Colorido / Formato Cilíndrico / Revestimento Plastificado / Medindo 82x11mm (comprimento x diâmetro) / Antialérgico / Caixinha com 50 Palitos.	CX	300
88.	41700 - Glitter Purpurina / Pote 3g / Cores Variadas.	UND	240
89.	48471 - Grampeador grande 200 folhas - Apoio e base plástica. Estrutura metálica. Tamanho Grande. Consegue grampear até 200 folhas. Comprimento: 30,0 cm largura: 8,0 cm altura: 25,5 cm utiliza grampos: 23/6 23/8 23/10 23/13 23/15 23/17 23/20 23/23	UND	22
90.	547 - Grampeador Metálico de Mesa Médio para Grampos nº26/6 / Fabricado em Chapa de Aço / Capacidade para Grampear no mínimo 25 Folhas de Gramatura 75g/m ² / Apoio de Base em Polietileno e Coberto em Resina Termoplástica / Base de Fechamento do Grampo com Duas Posições, em Aço com Acabamento Niquelado / Capacidade para Armazenar no mínimo Meio Pente de Grampos 26/6 / Mola Resistente com Retração Automática / Pintura Epóxi Líquida.	UND	50
91.	6184 - Grampeador Metálico Tipo Alicate Médio para Grampos nº26/6 / Fabricado em Chapa de Aço / Capacidade para Grampear no mínimo 25 Folhas de Gramatura 75g/m ² / Dimensões 167x26x71mm / Base de Fechamento do grampo com Duas Posições, em Aço com Acabamento Niquelado / Estojo de Alojamento dos Grampos em Chapa de Aço / Capacidade para Armazenar no mínimo 200 Grampos / Mola Resistente com Retração Automática / Pintura Epóxi Líquida.	UND	110
92.	41701 - Grampo para Grampeador 26/6 Galvanizado / Caixa com 5.000 Unidades de 6 mm.	UND	90
93.	4889 - Grampo para Grampeador 9/14 Galvanizado / Grampos de Zinco / Caixa com 5.000 Unidades.	CX	210
94.	27989 - Grampo Plástico Estendido / Injetado em plástico polipropileno / Dimensões 300mm x 9mmx 112 mm / Cor Branco / Pacote com 50 unidades.	PCT	50
95.	32917 - Grampo Plástico Estendido / Injetado em plástico polipropileno / Dimensões 195mm x 7mmx 58 mm / Cor Branco / Pacote com 50 unidades.	PCT	50
96.	41702 - Lantejola metalizada / 6mm / Pote 3g / Cores variadas.	UND	205
97.	41703 - Lápis de Cor Jumbo Triangular / 23 x 12,8 x 1 cm/ Caixa 12 cores.	UND	160
98.	41704 - Lápis de Cor sextavado madeira / 17,5 x 0,72 x 0,72 cm; 78 / Blister com 12 lápis.	UND	120
99.	41705 - Lápis Preto Redondo nº 2 / Grafite 1205 Max / Mina Resistente e Escrita Macia/ Sem Borracha / Caixa com 144 Unidades.	UND	60
100.	41706 - Linha de Nylon 0,70mm (225m) 100g / Para Artesanato / Bijou / Pesca / Cor Branco.	UND	50
101.	48475 - Linha fio anne 500 para crochê e tricô, unidade de 500m, 147 gramas, 100% algodão mercerizado tex 295 fio ne 4/2 cor 5398 musgo verde	UND	200
102.	543 - Livro de Atas / 100 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: 210x300mm.	UND	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

103.	544 - Livro de Atas / 200 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: 210x300mm.	UND	30
104.	12195 - Livro de Ponto Diário / 160 Folhas / Capa Dura / Costurado / Tamanho A4.	UND	120
105.	11250 - Massa de Biscuit Branca / Embalagem com 1 Quilo.	PCT	30
106.	41707 - Massa para Modelar Infantil / Atóxica Super Macia / Caixa com 6 Cores Variadas / 90 gramas.	UND	320
107.	41708 - Meu 1º Giz de Cera / Formato Anatômico / Atóxico/ 185g / Caixa com 6 unidades / Cores variadas.	CX	150
108.	41710 - Olho Móvel para Artesanato nº 08 / Tamanho: 08mm / Embalagem com 100 unidades	PCT	45
109.	41711 - Olho Móvel para Artesanato nº 10 / Tamanho: 10mm / Embalagem com 100 unidades.	PCT	45
110.	41712 - Olho Móvel para Artesanato nº 15 / Tamanho: 15mm / Embalagem com 100 unidades.	PCT	45
111.	41709 - Olho Móvel para Artesanato nº 4 / Tamanho: 04mm / Embalagem com 100 unidades.	PCT	45
112.	48369 - Organizador de Documentos - Organizador de Documentos vertical triplo Dimensões 33.5cm x 24cm	UND	40
113.	48370 - Organizador de mesa porta lápis, clips, lembrete, 7x24x8	UND	40
114.	17895 - Organizador de Mesa Triplo para Documentos / Cristal.	UND	20
115.	10931 - Palito para Picolé / Pontas Quadradas / Natural / Pacote com 100 unidades.	PCT	100
116.	41713 - Palito para Picolé / Pontas Redondas / Colorido / Pacote com 100 Unidades.	PCT	200
117.	41714 - Papel Adesivo / Tipo Contact / Branco/ 50 micras 45 cm/ Gramatura 60g/m² / Largura 460mm.	MT	150
118.	41715 - Papel Adesivo / Tipo Contact / Transparente/ 50 micras 45 cm/ Gramatura 60g/m² / Largura 460mm / Rolo 10 mts	RL	505
119.	48727 - Papel adesivo branco A4 - Pacote com 50 folhas	PCT	60
120.	22741 - Papel Adesivo Fosco / Pct com 100 Folhas / A4.	UND	10
121.	28161 - Papel Camurça / Cores Variadas / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.	UND	880
122.	41716 - Papel Cartão / Cores Variadas / Gramatura 250g/m² / Folha Tamanho 50x70cmU	UND	2.930
123.	28163 - Papel Cartolina / Gramatura 180 g/m² / Tamanho 50x60cm / Cores Variadas	UND	3.130
124.	41717 - Papel Cartolina A4 / Gramatura 180g/m² / Tamanho A4 / Dimensões: 210x297mm / Pacote com 50 Folhas.	PCT	270
125.	28164 - Papel Color-set / Gramatura 110g/m² / Tamanho 48x66cm / Cores Variadas.	UND	2.160
126.	48754 - Papel de presente bobina couche 60cmx100m	BOBINA	20
127.	28166 - Papel de Seda / Cores Variadas / Folha Tamanho 48x60cm.	UND	2.620
128.	48476 - Papel fotográfico adesivo 130g A4, Tipo Glossy 100 folhas cor branco	PCT	60
129.	48477 - Papel fotográfico foto 180g, a4 tipo glossy, 100 folhas premium brilhante branco	PCT	100
130.	41719 - Papel Kraft Natural Puro / Gramatura 80g/m² / Largura 60cm / Bobina com 150 MTS	UND	32
131.	41718 - Papel Laminado / Cores variadas / Folha Tamanho 49 x 55 cm.	UND	250
132.	16588 - Papel para Presente / Couchê / Folha com 50x60cm ou 50x70 / Estampas Variadas.	UND	300
133.	10967 - Papel Sulfito A3 Branco / Gramatura 75g/m² / Dimensões: 297x420mm / Cor Extra Branco / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacotes com 500 Folhas.	UND	600
134.	48703 - Papel Sulfito A4 - Gramatura 75g/m² Brancura: Mínimo de 160 CIEO capacidade: Mínimo de 90% Dimensões: 210x297mm Certificações: ISO 9706, ISO	PCT	2.950



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	14001, FSC ou CERFLOR Pacote com 500 Folhas. Marcas de referência: Chamex, Papex Brasil, Report		
135.	28167 - Papel Sulfite A4 Cores Variadas / Gramatura 75 g/m ² / Dimensões: 210x297 mm / Pacote com 100 Folhas.	PCT	1400
136.	41720 - Papel Vergê A4 / Gramatura 120g/m ² / Tamanho 210x297 mm / Cor Branco / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacote com 50 Folhas.	PCT	400
137.	41721 - Papel Vergê A4 / Gramatura 180g/m ² / Tamanho 210x297 mm / Cor Branco / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacote com 50 Folhas.	PCT	205
138.	41722 - Papel Vergê A4 / Gramatura 180g/m ² / Tamanho 210x297 mm / Cor Palha / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacote com 50 Folhas.	PCT	80
139.	48726 - Papel vinil adesivo fosco transparente A4 - pacote com 50 folhas - Cor Branco	PCT	30
140.	41723 - Papelão Panamá para Cartonagem / Cor Natural nº 80 / 781g/m ² / Espessura 1,30mm / Tamanho 80X100.	UND	1000
141.	2574 - Pasta Catálogo com Visor / Capacidade para 50 Envelopes Plásticos com 4 Furos / Tamanho Ofício / Cor Preto / Dimensões: 243x330mm.	UND	150
142.	27988 - Pasta Classificadora Dupla / Reforçada e Plastificada / Gramatura 480g / m ² / Acompanha Grampo Plástico Estedido / Cor Azul Celeste.	UND	5000
143.	511 - Pasta com Aba e Elástico / Papel Cartão Duplex / Dimensões:235x325mm / Cor Preto.	UND	400
144.	513 - Pasta com Canaleta / Polipropileno 0,18 / Formato A4 / Transparente / Capacidade para 30 Folhas.	UND	300
145.	2598 - Pasta com Grampo Trilho Galvanizado / Papel Cartão / Cor Preta / Dimensões:235x325mm.	UND	150
146.	9510 - Pasta Polionda com Aba e Elástico / Polipropileno com Altura de 4 cm / Tamanho Ofício / Cor Azul.	UND	175
147.	512 - Pasta Polionda com Grampo Encadernador Plástico / Cor Azul Translúcido / Dimensões: 245x340mm.	UND	250
148.	2608 - Pasta Registradora AZ Reforçada / Tamanho Ofício / Dimensões Aproximadas: 285mm de Largura, 75mm de Altura e 345mm de Comprimento / Cor Preta / Lombada Larga com Mecanismo Niquelado / Revestida em Polipropileno (POKF) / Plastificada na Face Externa.	UND	350
149.	508 - Pasta Sanfonada Plástica / Contendo 31 Divisórias para Arquivos e Documentos / Cor Fumê / Fechamento com Elástico / Dimensões Aproximada: 280x380mm / Acompanha Mini Etiquetas em Papel Cartão para Identificação das Divisórias.	UND	70
150.	5499 - Pasta Suspensa para Arquivo de Gaveta / Cartão Marmorizada / Completa com Visores Plásticos e Etiqueta / Haste de Metal / Tamanho 235x375mm.	UND	850
151.	41725 - Pen Drive USB 2.0 CZ50 Portátil / Pen Drive 16 GB/ USB 2 / Alta Velocidade / Impermeável / Unidade Flash USB para a Transferência de Músicas / Fotos / Documentos e Vídeos.	UND	125
152.	1686 - Perfurador de Aço Grande / Capacidade para Furar 12 Folhas de gramatura 75g/m ² .	UND	20
153.	12228 - Perfurador para Papel / Grande / Aço / Dois Furos Universais / Capacidade para Furar no Mínimo 100 Folhas/ Confeccionado em Metal Pintado na Cor Preta / Com Botão De Travamento Para Quando Não Estiver Em Uso / Peso: 2,080 Kg / Altura (aberto): 24 Cm / Largura: 13 Cm / Comprimento: 28Cm.	UND	20
154.	6084 - Perfurador para Papel de Aço / Dois Furos Universais / Médio de Mesa / Capacidade para furar no mínimo 50 folhas / Confeccionado em Metal Pintado de Preto / Base Plástica com Regulador de Tamanho do Papel para Centralização dos Furos.	PCT	110
155.	2588 - Pincel Atômico 1100P / Escrita Grossa / Feltro Recarregável / Cor Azul / Tinta a Base de Álcool.	UND	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

156.	303 - Pincel Atômico 1100P / Escrita Grossa / Feltro Recarregável / Cor Preto / Tinta a Base de Álcool.	UND	140
157.	2587 - Pincel Atômico 1100P / Escrita Grossa / Feltro Recarregável / Cor Vermelho / Tinta a Base de Álcool.	UND	100
158.	11257 - Pincel Escolar nº04 / Amarelo / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	UND	140
159.	10979 - Pincel Escolar nº08 / Amarelo / Longo / Cerdas Curtas e Firmes.	UND	100
160.	11258 - Pincel Escolar nº10 / Amarelo / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	UND	140
161.	11259 - Pincel Escolar nº14 / Amarelo / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	UND	140
162.	41726 - Pincel para Quadro Branco / De Secagem Rápida e Fácil Remoção / Cores variadas.	UND	20
163.	41727 - Pincel para Quadro Branco Recarregável / Cores Variadas.	UND	370
164.	41728 - Pintura Facial / Textura Cremosa/ Atóxica / Blister com 10 potes 4grs cada / Cores variadas.	UND	50
165.	18503 - Pistola para Cola Quente 40 Watts / Bivolt 110x220 volts / Gatilho avançado para Fluxo contínuo de Cola / Utiliza refis de Cola Fino 7,5 cm de espessura e com 30 cm de comprimento.	UND	75
166.	4814 - Pistola para Cola Quente 40 Watts / Bivolt 110x220 volts / Gatilho avançado para Fluxo contínuo de Cola / Utiliza refis de Cola Grosso 1,12cm e com 30 cm de comprimento.	UND	50
167.	9895 - Plástico Duplo para Plastificação de Documentos / Tamanho A4 - 220x307mm / Pacotes com 20 Jogos de Lâminas.	PCT	500
168.	531 - Prancheta de Eucatém / Tamanho Ofício / Dimensões: 33x23cm / Com Prendedor de Metal Galvanizado.	UND	80
169.	32922 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 15mm / Embalagem com 60 unidades.	CX	50
170.	32921 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 25mm / Embalagem com 48 unidades.	CX	50
171.	32920 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 32mm / Embalagem com 24 unidades.	CX	50
172.	32919 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 41mm / Embalagem com 24 unidades.	CX	50
173.	32923 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 41mm / Embalagem com 24 unidades.	CX	50
174.	41729 - Reabastecedor para Pincel Atômico 1100P / Azul / Vermelho / Preto / TR37ml.	UND	5
175.	4884 - Refil de Cola Fina / Branca / Material Adesivo Termoplástico Elaborado à Base de Resinas Sintéticas e Ceras Especiais / Pacote com 1kg.	PCT	170
176.	2595 - Refil de Cola Grossa / Branca / Material Adesivo Termoplástico Elaborado à Base de Resinas Sintéticas e Ceras Especiais / Pacote com 1kg.	UND	170
177.	2596 - Régua Plástico Acrílico Reforçado / Tamanho 30cm / Transparente.	UND	370
178.	41730 - Relógio de Parede para Sala de Estar / Cozinha e Quarto / Tipo Analógico / Diâmetro 27.5cm / Alimentação Pilhas / Desenho Cuco / Cor preto.	UND	58
179.	48478 - Saco adesivo plástico transparente com aba 7x17 ou 7x15 com 3 adesivos - 100 unidades	PCT	20
180.	48480 - Saco adesivo plástico transparente com aba 5x5 ou 6x6 com 3 adesivos - 100 unidades	PCT	20
181.	51752 - Saco embalagem para presente P cores variadas.	UND	600
182.	51753 - Saco embalagem para presente M cores variadas.	UND	600
183.	51754 - Saco embalagem para presente G cores variadas.	UND	1000
184.	41732 - Saco Plástico Transparente / Polietileno de Baixa Densidade 100% Virgem / 40 x 60cmx 6 mm / Embalagem 1 kg.1	KG	100
185.	41733 - Saco Plástico Transparente / Polietileno de Baixa Densidade 100% Virgem / Alto Brilho/ 50cm x 80 cm x 6 mm / Embalagem 1 kg.	KG	60
186.	48481 - Saco plástico transparente incolor 10x15 embalagem com 100 unidades	PCT	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

187.	41731 - Saco Plástico Transparente para uso Doméstico / Polietileno de Baixa Densidade 100% Virgem / 9cm x 13 cm x 6 mm / Embalagem 1 kg.	KG	90
188.	48371 - Suporte para durex e fita adesiva grande compatível com fita de 12/19 e 25mm de largura, cortante de aço inox recuado	UND	10
189.	28168 - Tecido Tipo Tecido não Tecido "TNT" / Cores Variadas / Contendo 100% Polipropileno / 1,40 de Largura / Espessura 40 gramas	MT	1.560
190.	48482 - Tesoura de picotar, bico quadrado, 22cm, Aço inoxidável, cabo preto	UND	100
191.	9887 - Tesoura Doméstica / Tamanho 8" ou 20cm / Lâmina de Aço Inoxidável com Tratamento Antiferrugem / Corte Liso com Ponta.	UND	200
192.	661 - Tesoura para Papel / Pontas Arredondadas / Tamanho 13cm / Lâmina de Aço Inoxidável com Tratamento Antiferrugem com 1,5mm / Cabo de Polipropileno.	UND	570
193.	28169 - Tinta Guache 250ml / Cores Variadas / Atóxica / Lavável / Solúvel em Água	UND	250
194.	2524 - Tinta para Carimbo / Cor Azul / Tamanho 42ml / Tinta à base de Água.	UND	10
195.	11278 - Tinta para Carimbo / Cor Preta / Tamanho 42ml / Tinta à base de Água.	UND	50
196.	11286 - Tinta para Carimbo / Cor Vermelha / Tamanho 42ml / Tinta à base de Água.	UND	10
197.	15377 - Tinta para Tecido / Tipo Clareador / 37 ml.	UND	40
198.	28170 - Tinta para Tecido 37ml / Cores Variadas / Atóxica / Solúvel em Água.	UND	60
199.	41734 - Tinta Pincel Quadro Branco / Cores Variadas / 30ml.	UND	160
200.	41735 - Umedecedor de Dedos em Pasta / Peso 12grs / Composição Ácido Graxo e Glicóis.	UND	75
201.	48368 - Visor e Etiqueta para Pasta Suspensas cx com 50 unidades 80mm x 66mm	CX	50

1.2. A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Faz necessária para assegurar o ressuprimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da máquina pública, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos. Suprindo-os para o não interrompimento do atendimento ao público em geral, reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender a necessidade de garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais de um órgão ou instituição, esses materiais são essenciais para a execução de tarefas diárias, como elaboração de documentos, organização de arquivos, comunicação interna e outras atividades que dependem de materiais de escritório, motivo pelo qual é necessária a contratação pelo período de 12 meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda.

4.1.2. O prazo para entrega do material é de **10 (dez)** dias a contar do recebimento da nota de empenho;

4.1.3. Os produtos deverão ser entregues no endereço conforme descrito na Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, sendo responsabilidade exclusiva da contratada a realização da entrega, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

5. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta)** dias, contados da efetiva entrega do objeto, que ocorrerá após o recebimento da nota de empenho e mediante a disponibilização da nota fiscal correspondente.

6 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0401.2003.3.3.90.30.00

02.03.01.10.122.1002.2019.3.3.90.30.00

02.04.01.12.122.1201.2139.3.3.90.30.00

02.05.01.13.392.1301.2070.3.3.90.30.00

02.06.01.15.452.1501.2082.3.3.90.30.00

02.07.01.08.122.0802.2092.3.3.90.30.00

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado da contratação será apurado conforme pesquisa de mercado.

São Roque de Minas, 02 de fevereiro de 2026.

Antônio Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Lean Bethania de Castro
Secretaria Municipal de Educação

Fabiana de Melo Ferreira Silva
Secretaria M. Planejamento, Administração e Fazenda

Fabiana Arantes Oliveira Ferreira
Secretaria M. do Trabalho, Emprego e Ações Sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	48469 - AGENDA ANUAL: agenda, tipo executivo, revestimento capa papelão, quantidade folhas 352 fl, gramatura 1200 g/m2, comprimento 148 mm, tipo encadernação espiral, largura 205 mm, tipo papel miolo off set, características adicionais tipo executiva de mesa, quantidade páginas 352, formato folhas 14x20 cm	UND	100		R\$	R\$
02	48473 - Agulha Crochê Aço Niquelado tipo círculo nº 1,75mm	UND	60		R\$	R\$
03	48472 - Agulha Crochê em Alumínio / 4mm.	UND	60		R\$	R\$
04	20803 - Agulha Crochê em Alumínio / 5mm.	UND	60		R\$	R\$
05	41680 - Alfinete de Cabeça de Vidro / Tipo Costuras / Colorido / Pacote com 40 unidades	PCT	20		R\$	R\$
06	41668 - Apagador para Quadro Branco Magnético / Com porta Marcador de 2 marcadores	UND	200		R\$	R\$
07	2697 - Apontador para Lápis nº02 com Depósito n/ Lâmina de Aço Temperado Excelente Fio de Corte.	UND	150		R\$	R\$
08	41669 - Bailarina para papel / 6,5mm / Dourada /o Embalagem com 50 unidades.	CX	20		R\$	R\$
09	41677 - Balão de Látex / 9 Polegadas / Aproximadamente 25 cm de Diâmetro / Cores Variadas / Pacote com 50 Unidades.	PCT	600		R\$	R\$
10	51750 - Balão de látex comprido, confeccionado em látex natural de alta qualidade, com formato alongado, flexível e resistente, próprio para modelagem e decoração de ambientes, medindo aproximadamente 25 a 30 cm de comprimento (quando inflado), disponível em cores variadas, com boa elasticidade, acabamento uniforme, atóxico e biodegradável, indicado para uso em eventos, ações comemorativas, oficinas recreativas e atividades socioeducativa - pacote com 50 unidades.	Pct	100		R\$	R\$
11	10920 - Barbante 6 Fios / 100% Algodão / 101 metros.	UND	120		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

12	10981 - Bloco Post-it Amarelo / Tamanho 3,8x5,0 cm / Bloco com 100 folhas / Pacote com 4 Blocos.	PCT	230		R\$	R\$
13	41678 - Bloco Post-it Amarelo / Tamanho 76mmx76mm / Bloco com 100 folhas/ Pacote com 1 unidade	UND	320		R\$	R\$
14	13920 - Bloco Post-it Amarelo / Tamanho 76x102mm / Bloco com 100 folhas / Pacote com 1 Unidade	UND	315		R\$	R\$
15	1059 - Bobina de Papel para Máquina de Calcular Eletrônica / Tamanho 57mmx30mts / Cor Branco.	UND	30		R\$	R\$
16	1054 - Borracha Branca Macia e Suave nº 60 / Dimensões: 3,1 x 2 x 0,065 cm 6,7 gr / Caixa com 60 unidades.	CX	55		R\$	R\$
17	9880 - Borracha Branca Termoplástica Livre de PVC nº18 / Capa Protetora Plástica.	UND	120		R\$	R\$
18	41679 - Caderno Alibombom Brochurão / Margeado Vermelho / Pautas Numeradas / 123 X 60 Fls.	UND	500		R\$	R\$
19	1727 - Caderno Brochurão com Pautas Costurado Grande / 96 Folhas / Formato 200X275mm - Capa e Contra Capa Dura 600g/m² / Folhas Internas com Papel Off Set 63g/m².	UND	450		R\$	R\$
20	1053 - Caderno Brochurão com Pautas Pequeno / 48 Folhas / Formato 140x200mm / Capa e Contra Capa 250g/m² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m².	UND	250		R\$	R\$
21	12203 - Caderno Brochurão Sem Pautas Grande / 60 Folhas / Formato 200x275mm / Capa e Contra Capa 250g/m² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m².	UND	300		R\$	R\$
22	13603 - Caderno Brochurão Sem Pautas / Pequeno / 48 Folhas / Formato 140x200mm / Capa e Contra Capa 250g/m² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m².	UND	200		R\$	R\$
23	28552 - Caderno com Pauta Verde / Capa Dura / 40 folhas / Formato 140mm x 202mm	UND	200		R\$	R\$
24	534 - Caderno Espiral 1/4 com Pautas Pequeno / 96 Folhas / Formato 140x200mm / Capa e Contra Capa 250g/m² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m².	UND	460		R\$	R\$
25	1021 - Caderno Espiral com Pautas Grande / 10 Matérias com 200 Folhas / Formato 200x275mm / Capa e Contra Capa Dura 600g/m² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m².	UND	250		R\$	R\$
26	669 - Caixa para Arquivo Morto Polionda / Tamanho Ofício / Cor Verde / Dimensões: 350x125x237mm.	UND	700		R\$	R\$
27	12758 - Calculadora de Mesa / Com Bobina/ 12 Dígitos.	UND	30		R\$	R\$
28	7582 - Calculadora Grande de Mesa / Tela LCD com Doze Dígitos / Formas de Alimentação: Bateria e Luz Solar / Peso Aproximado de 130	UND	100		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	gramas / Contendo Memória, Cálculo de Porcentagem, Inversão de Sinais e Função GT e Desligamento Automático.					
29	1517 - Caneta Destaca Texto 1ª Linha / Cor Amarelo / Tinta de Alta Durabilidade	UND	400		R\$	R\$
30	10972 - Caneta Destaca Texto 1ª Linha / Cor Laranja / Tinta de Alta Durabilidade.	UND	300		R\$	R\$
31	51747 - Caneta Esferográfica / Ponta Média 1mm de Aço / Cor Azul - Caneta Esferográfica / Cor Azul / Corpo Hexagonal e Transparente / Tinta de Qualidade com Secagem Rápida e Durabilidade de até 2 Km de Escrita / Não contém PVC / Ponta Média de 1mm / Tampa Ventilada em Conformidade com Padrão ISSO - caixa com 50 unidades.	CX	200		R\$	R\$
32	51748 - Caneta Esferográfica / Ponta Média 1mm de Aço / Cor Preto - Caneta Esferográfica / Preta / Corpo Hexagonal e Transparente / Tinta de Qualidade com Secagem Rápida e Durabilidade de até 2 Km de Escrita / Não contém PVC / Ponta Média de 1mm / Tampa Ventilada em Conformidade com Padrão ISSO - caixa com 50 unidades.	CX	100		R\$	R\$
33	51749 - Caneta Esferográfica / Ponta Média 1mm de Aço / Cor Vermelho - Caneta Esferográfica / Vermelha / Corpo Hexagonal e Transparente / Tinta de Qualidade com Secagem Rápida e Durabilidade de até 2 Km de Escrita / Não contém PVC / Ponta Média de 1mm / Tampa Ventilada em Conformidade com Padrão ISSO - caixa com 50 unidades.	CX	20		R\$	R\$
34	10970 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Fina 1,0mm / Cor Azul / Tinta à Base de Álcool.	UND	205		R\$	R\$
35	10900 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Fina 1,0mm / Cor Preto / Tinta à Base de Álcool.	UND	300		R\$	R\$
36	10971 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Fina 1,0mm / Cor Vermelho / Tinta à Base de Álcool.	UND	200		R\$	R\$
37	10969 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Média 2,0mm / Cor Azul / Tinta à Base de Álcool.	UND	300		R\$	R\$
38	537 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Média 2,0mm / Cor Preto / Tinta à Base de Álcool.	UND	500		R\$	R\$
39	2589 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Média 2,0mm / Cor Vermelho / Tinta à Base de Álcool.	UND	300		R\$	R\$
40	41681 - Capa para Encadernação PP. 030 / Tamanho A4 / Cor Azul.	UND	310		R\$	R\$
41	41682 - Capa para Encadernação PP. 030 / Tamanho A4 / Cor Preta.	UND	500		R\$	R\$
42	16581 - Capa para Encadernação PP. 030 A4 Transparente.	UND	600		R\$	R\$
43	48367 - Chaveiro com etiqueta organizadora - Dimensões 5,9cm de altura e 2,7 de largura, cores variadas, 50 unidades	UND	5		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

44	2582 - Clipes para Papel / Número 3/0 / Arame de Aço com Acabamento Niquelado / Caixa com 500 gramas.	CX	250		R\$	R\$
45	32912 - Clipes para Papel / Número 5 - Mini / Arame de Aço com Acabamento Niquelado / Caixa com 200 unidades.	CX	10		R\$	R\$
46	32913 - Clipes para Papel / Número 8/0 - Gigante / Arame de Aço com Acabamento Niquelado / Caixa com 25 unidades.	CX	180		R\$	R\$
47	32918 - Clips nº 05 / Aço Niquelado / Caixa com 100 unidades.	CX	100		R\$	R\$
48	18501 - Cola Branca / 100% Lavável / Não Tóxica / Bico contra entupimentos / Frasco Vertical com 1Kg.	UND	140		R\$	R\$
49	41683 - Cola Branca Extra Forte de Fácil Aplicação/ Cola de PVA com secagem transparente/ Cola Extra para colagens de alto desempenho / Embalagem 1kg.	UND	15		R\$	R\$
50	41684 - Cola Colorida / Atóxica / Lavável / Dimensões aproximadas 16 x 11 x 10,4 cm; 190 g / Caixa com 6 cores.	UND	185		R\$	R\$
51	48728 - Cola extra adesiva 1KG	UND	50		R\$	R\$
52	51751 - Cola Glitter / Atóxica / Brilho Intenso / Dimensões 12x4x2 / Embalagem 35g/ Cores Variadas.	UND	800		R\$	R\$
53	41691 - Cola para Isopor e EVA / Secagem no Ar / Solúvel em Álcool / 90 gramas.	UND	90		R\$	R\$
54	10897 - Cola Plástica Branca / 100% Lavável / Não Tóxica / Frasco Vertical 225 gramas/ Fórmula a Base de Água e PVA.	UND	200		R\$	R\$
55	10089 - Corretivo em Fita com Tampa Protetora 4,2mm x 10 metros / Produto Atóxico / Excelente Aderência / Correção a Seco não sendo necessário esperar secar para rescrever por cima.	UND	380		R\$	R\$
56	2578 - Corretivo Líquido à Base D'água / Percentual de Cobertura e de apagabilidade Mínimo de 50% / Tempo de Secagem 60 segundos / Acabamento Final Liso / Não Tóxico / Frasco Plástico com 18ml, com Tampa de Pincel.	UND	50		R\$	R\$
57	48725 - E.V.A / Atoalhado / Cores Sortidas / Lavável / Atóxico / Dimensões 40x50cm	UND	300		R\$	R\$
58	28159 - E.V.A / Cores Variadas / Lavável / Atóxico / Dimensões 600 x 400 x 2mm.	UND	3.200		R\$	R\$
59	41692 - E.V.A com Glitter/Cores Variadas /Atóxico/ Dimensões aproximadas 40x60x1,5mm.	UND	1.600		R\$	R\$
60	32914 - Elástico de Látex Amarelo Especial nº18 / Alta Qualidade e Resistência / Pacote com 500 gramas.	PCT	100		R\$	R\$
61	41693 - Envelope Carta Ofício / Tamanho 11,5 x 23 cm / Cor Branco.	UND	600		R\$	R\$
62	673 - Envelope Plástico para Pasta Catálogo com 4 Furos / Tamanho Ofício / Dimensões: 240x325mm	UND	11.000		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

63	1520 - Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 18,5x24cm / Cor Branco.	UND	500		R\$	R\$
64	78 - Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Branco.	UND	1000		R\$	R\$
65	540 - Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Natural.	UND	9.000		R\$	R\$
66	517 - Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 26x36cm / Cor Natural.	UND	2.000		R\$	R\$
67	41694 - Envelope Saco Kraft 80 gramas / Tamanho 30x41cm / Cor Natural.	UND	1.200		R\$	R\$
68	41695 - Espetinho de Madeira Bambu/ Para Churrasco Crepe e Doces/ 25cm/ Embalagem com 50 unidades.	PCT	115		R\$	R\$
69	18826 - Espiral de Plástico Preto / Tamanho 07 mm / Pacote com 50 Unidades.	PCT	55		R\$	R\$
70	18827 - Espiral de Plástico Preto / Tamanho 09 mm / Pacote com 50 Unidades.	PCT	35		R\$	R\$
71	18828 - Espiral de Plástico Preto / Tamanho 17 mm / Pacote com 50 Unidades.	PCT	35		R\$	R\$
72	18829 - Espiral de Plástico Preto / Tamanho 20 mm / Pacote com 50 Unidades.	PCT	25		R\$	R\$
73	1521 - Estilete Metal Estreito Pequeno com Trava de Lâmina / Lâmina P014 / Plástico Resistente/ Estrutura Interna em Metal / Grip de Borracha / Permite Regulagem da Lâmina.	UND	230		R\$	R\$
74	5500 - Estilete Metal Largo Grande com Trava de Lâmina / Lâmina P600 / Plástico Resistente / Estrutura Interna em Metal / Grip de Borracha / Permite Regulagem da Lâmina.	UND	125		R\$	R\$
75	5503 - Extrator de Grampo em Formato Espátula / Aço Inoxidável.	UND	60		R\$	R\$
76	28160 - Fita Adesiva / Cores Variadas / Tamanho 12mmx10mts.	UND	220		R\$	R\$
77	16586 - Fita Adesiva Grande Comum / Tamanho 12mmx50mts.	UND	160		R\$	R\$
78	1060 - Fita Adesiva P.V.C Transparente / Tam. 48mmx45mts.	UND	1.060		R\$	R\$
79	13935 - Fita Adesiva Pequena Comum / Tamanho 12mmx40mts.	UND	100		R\$	R\$
80	142 - Fita Crepe / 19mmx50mts	UND	320		R\$	R\$
81	41697 - Fita de Cetim / Nº 02 / 10mm com 100mts / Cores variadas.	UND	100		R\$	R\$
82	41696 - Fita de Cetim / Nº 01 / 07mm com 100mts / Cores variadas.	UND	100		R\$	R\$
83	41698 - Fita Dupla Face Transparente / 12mmx30mts.	UND	150		R\$	R\$
84	13924 - Fita Dupla Face Transparente / 18mmx30mts.	UND	270		R\$	R\$
85	41699 - Fitolho Colorido Decorativo 100 x 0,5mm / Rolo 100 metros.	UND	160		R\$	R\$
86	32915 - Giz Escolar Branco / Formato Cilíndrico / Revestimento Plastificado / Medindo 82x11mm (comprimento x diâmetro) / Antialérgico / Caixinha com 50 Palitos.	CX	500		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

87	32916 - Giz Escolar Colorido / Formato Cilíndrico / Revestimento Plastificado / Medindo 82x11mm (comprimento x diâmetro) / Antialérgico / Caixinha com 50 Palitos.	CX	300		R\$	R\$
88	41700 - Glitter Purpurina / Pote 3g / Cores Variadas.	UND	240		R\$	R\$
89	48471 - Grampeador grande 200 folhas - Apoio e base plástica. Estrutura metálica. Tamanho Grande. Consegue grampear até 200 folhas. Comprimento: 30,0 cm largura: 8,0 cm altura: 25,5 cm utiliza grampos: 23/6 23/8 23/10 23/13 23/15 23/17 23/20 23/23	UND	22		R\$	R\$
90	547 - Grampeador Metálico de Mesa Médio para Grampos nº26/6 / Fabricado em Chapa de Aço / Capacidade para Grampear no mínimo 25 Folhas de Gramatura 75g/m ² / Apoio de Base em Polietileno e Coberto em Resina Termoplástica / Base de Fechamento do Grampo com Duas Posições, em Aço com Acabamento Niquelado / Capacidade para Armazenar no mínimo Meio Pente de Grampos 26/6 / Mola Resistente com Retração Automática / Pintura Epóxi Líquida.	UND	50		R\$	R\$
91	6184 - Grampeador Metálico Tipo Alicate Médio para Grampos nº26/6 / Fabricado em Chapa de Aço / Capacidade para Grampear no mínimo 25 Folhas de Gramatura 75g/m ² / Dimensões 167x26x71mm / Base de Fechamento do grampo com Duas Posições, em Aço com Acabamento Niquelado / Estojo de Alojamento dos Grampos em Chapa de Aço / Capacidade para Armazenar no mínimo 200 Grampos / Mola Resistente com Retração Automática / Pintura Epóxi Líquida.	UND	110		R\$	R\$
92	41701 - Grampo para Grampeador 26/6 Galvanizado / Caixa com 5.000 Unidades de 6 mm.	UND	90		R\$	R\$
93	4889 - Grampo para Grampeador 9/14 Galvanizado / Grampos de Zinco / Caixa com 5.000 Unidades.	CX	210		R\$	R\$
94	27989 - Grampo Plástico Estendido / Injetado em plástico polipropileno / Dimensões 300mm x 9mm x 112 mm / Cor Branco / Pacote com 50 unidades.	PCT	50		R\$	R\$
95	32917 - Grampo Plástico Estendido / Injetado em plástico polipropileno / Dimensões 195mm x 7mm x 58 mm / Cor Branco / Pacote com 50 unidades.	PCT	50		R\$	R\$
96	41702 - Lantejoulas metalizadas / 6mm / Pote 3g / Cores variadas.	UND	205		R\$	R\$
97	41703 - Lápis de Cor Jumbo Triangular / 23 x 12,8 x 1 cm / Caixa 12 cores.	UND	160		R\$	R\$
98	41704 - Lápis de Cor sextavado madeira / 17,5 x 0,72 x 0,72 cm; 78 / Blister com 12 lápis.	UND	120		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

99	41705 - Lápis Preto Redondo nº 2 / Grafite 1205 Max / Mina Resistente e Escrita Macia/ Sem Borracha / Caixa com 144 Unidades.	UND	60		R\$	R\$
100	41706 - Linha de Nylon 0,70mm (225m) 100g / Para Artesanato / Bijou / Pesca / Cor Branco.	UND	50		R\$	R\$
101	48475 - Linha fio anne 500 para crochê e tricô, unidade de 500m, 147 gramas, 100% algodão mercerizado tex 295 fio ne 4/2 cor 5398 musgo verde	UND	200		R\$	R\$
102	543 - Livro de Atas / 100 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: 210x300mm.	UND	30		R\$	R\$
103	544 - Livro de Atas / 200 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: 210x300mm.	UND	30		R\$	R\$
104	12195 - Livro de Ponto Diário / 160 Folhas / Capa Dura / Costurado / Tamanho A4.	UND	120		R\$	R\$
105	11250 - Massa de Biscuit Branca / Embalagem com 1 Quilo.	PCT	30		R\$	R\$
106	41707 - Massa para Modelar Infantil / Atóxica Super Macia / Caixa com 6 Cores Variadas / 90 gramas.	UND	320		R\$	R\$
107	41708 - Meu 1º Giz de Cera / Formato Anatômico / Atóxico/ 185g / Caixa com 6 unidades / Cores variadas.	CX	150		R\$	R\$
108	41710 - Olho Móvel para Artesanato nº 08 / Tamanho: 08mm / Embalagem com 100 unidades	PCT	45		R\$	R\$
109	41711 - Olho Móvel para Artesanato nº 10 / Tamanho: 10mm / Embalagem com 100 unidades.	PCT	45		R\$	R\$
110	41712 - Olho Móvel para Artesanato nº 15 / Tamanho: 15mm / Embalagem com 100 unidades.	PCT	45		R\$	R\$
111	41709 - Olho Móvel para Artesanato nº 4 / Tamanho: 04mm / Embalagem com 100 unidades.	PCT	45		R\$	R\$
112	48369 - Organizador de Documentos - Organizador de Documentos vertical triplo Dimensões 33.5cm x 24cm	UND	40		R\$	R\$
113	48370 - Organizador de mesa porta lápis, clips, lembrete, 7x24x8	UND	40		R\$	R\$
114	17895 - Organizador de Mesa Triplo para Documentos / Cristal.	UND	20		R\$	R\$
115	10931 - Palito para Picolé / Pontas Quadradas / Natural / Pacote com 100 unidades.	PCT	100		R\$	R\$
116	41713 - Palito para Picolé / Pontas Redondas / Colorido / Pacote com 100 Unidades.	PCT	200		R\$	R\$
117	41714 - Papel Adesivo / Tipo Contact / Branco/ 50 micras 45 cm/ Gramatura 60g/m² / Largura 460mm.	MT	150		R\$	R\$
118	41715 - Papel Adesivo / Tipo Contact / Transparente/ 50 micras 45 cm/ Gramatura 60g/m² / Largura 460mm / Rolo 10 mts	RL	505		R\$	R\$
119	48727 - Papel adesivo branco A4 - Pacote com 50 folhas	PCT	60		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

120	22741 - Papel Adesivo Fosco / Pct com 100 Folhas / A4.	UND	10		R\$	R\$
121	28161 - Papel Camurça / Cores Variadas / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.	UND	880		R\$	R\$
122	41716 - Papel Cartão / Cores Variadas / Gramatura 250g/m ² / Folha Tamanho 50x70cmU	UND	2.930		R\$	R\$
123	28163 - Papel Cartolina / Gramatura 180 g/m ² / Tamanho 50x60cm / Cores Variadas	UND	3.130		R\$	R\$
124	41717 - Papel Cartolina A4 / Gramatura 180g/m ² / Tamanho A4 / Dimensões: 210x297mm / Pacote com 50 Folhas.	PCT	270		R\$	R\$
125	28164 - Papel Color-set / Gramatura 110g/m ² / Tamanho 48x66cm / Cores Variadas.	UND	2.160		R\$	R\$
126	48754 - Papel de presente bobina couche 60cmx100m	BOBINA	20		R\$	R\$
127	28166 - Papel de Seda / Cores Variadas / Folha Tamanho 48x60cm.	UND	2.620		R\$	R\$
128	48476 - Papel fotográfico adesivo 130g A4, Tipo Glossy 100 folhas cor branco	PCT	60		R\$	R\$
129	48477 - Papel fotográfico foto 180g, a4 tipo glossy, 100 folhas premium brilhante branco	PCT	100		R\$	R\$
130	41719 - Papel Kraft Natural Puro / Gramatura 80g/m ² / Largura 60cm / Bobina com 150 MTS	UND	32		R\$	R\$
131	41718 - Papel Laminado / Cores variadas / Folha Tamanho 49 x 55 cm.	UND	250		R\$	R\$
132	16588 - Papel para Presente / Couchê / Folha com 50x60cm ou 50x70 / Estampas Variadas.	UND	300		R\$	R\$
133	10967 - Papel Sulfite A3 Branco / Gramatura 75g/m ² / Dimensões: 297x420mm / Cor Extra Branco / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacotes com 500 Folhas.	UND	600		R\$	R\$
134	48703 - Papel Sulfite A4 - Gramatura 75g/m ² Brancura: Mínimo de 160 CIEO capacidade: Mínimo de 90% Dimensões: 210x297mm Certificações: ISO 9706, ISO 14001, FSC ou CERFLOR Pacote com 500 Folhas. Marcas de referência: Chamex, Papex Brasil, Report	PCT	2.950		R\$	R\$
135	28167 - Papel Sulfite A4 Cores Variadas / Gramatura 75 g/m ² / Dimensões: 210x297 mm / Pacote com 100 Folhas.	PCT	1400		R\$	R\$
136	41720 - Papel Vergê A4 / Gramatura 120g/m ² / Tamanho 210x297 mm / Cor Branco / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacote com 50 Folhas.	PCT	400		R\$	R\$
137	41721 - Papel Vergê A4 / Gramatura 180g/m ² / Tamanho 210x297 mm / Cor Branco / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacote com 50 Folhas.	PCT	205		R\$	R\$
138	41722 - Papel Vergê A4 / Gramatura 180g/m ² / Tamanho 210x297 mm / Cor Palha / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacote com 50 Folhas.	PCT	80		R\$	R\$
139	48726 - Papel vinil adesivo fosco transparente A4 - pacote com 50 folhas - Cor Branco	PCT	30		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

140	41723 - Papelão Panamá para Cartonagem / Cor Natural nº 80 / 781g/m ² / Espessura 1,30mm / Tamanho 80X100.	UND	1000		R\$	R\$
141	2574 - Pasta Catálogo com Visor / Capacidade para 50 Envelopes Plásticos com 4 Furos / Tamanho Ofício / Cor Preto / Dimensões: 243x330mm.	UND	150		R\$	R\$
142	27988 - Pasta Classificadora Dupla / Reforçada e Plastificada / Gramatura 480g / m ² / Acompanha Grampo Plástico Estedido / Cor Azul Celeste.	UND	5000		R\$	R\$
143	511 - Pasta com Aba e Elástico / Papel Cartão Duplex / Dimensões:235x325mm / Cor Preto.	UND	400		R\$	R\$
144	513 - Pasta com Canaleta / Polipropileno 0,18 / Formato A4 / Transparente / Capacidade para 30 Folhas.	UND	300		R\$	R\$
145	2598 - Pasta com Grampo Trilho Galvanizado / Papel Cartão / Cor Preta / Dimensões:235x325mm.	UND	150		R\$	R\$
146	9510 - Pasta Polionda com Aba e Elástico / Polipropileno com Altura de 4 cm / Tamanho Ofício / Cor Azul.	UND	175		R\$	R\$
147	512 - Pasta Polionda com Grampo Encadernador Plástico / Cor Azul Translúcido / Dimensões: 245x340mm.	UND	250		R\$	R\$
148	2608 - Pasta Registradora AZ Reforçada / Tamanho Ofício / Dimensões Aproximadas: 285mm de Largura, 75mm de Altura e 345mm de Comprimento / Cor Preta / Lombada Larga com Mecanismo Niquelado / Revestida em Polipropileno (POKF) / Plastificada na Face Externa.	UND	350		R\$	R\$
149	508 - Pasta Sanfonada Plástica / Contendo 31 Divisórias para Arquivos e Documentos / Cor Fumê / Fechamento com Elástico / Dimensões Aproximada: 280x380mm / Acompanha Mini Etiquetas em Papel Cartão para Identificação das Divisórias.	UND	70		R\$	R\$
150	5499 - Pasta Suspensa para Arquivo de Gaveta / Cartão Marmorizada / Completa com Visores Plásticos e Etiqueta / Haste de Metal / Tamanho 235x375mm.	UND	850		R\$	R\$
151	41725 - Pen Drive USB 2.0 CZ50 Portátil / Pen Drive 16 GB/ USB 2 / Alta Velocidade / Impermeável / Unidade Flash USB para a Transferência de Músicas / Fotos / Documentos e Vídeos.	UND	125		R\$	R\$
152	1686 - Perfurador de Aço Grande / Capacidade para Furar 12 Folhas de gramatura 75g/m ² .	UND	20		R\$	R\$
153	12228 - Perfurador para Papel / Grande / Aço / Dois Furos Universais / Capacidade para Furar no Mínimo 100 Folhas/ Confeccionado em Metal Pintado na Cor Preta / Com Botão De Travamento Para Quando Não Estiver Em Uso / Peso: 2,080 Kg / Altura (aberto): 24 Cm / Largura: 13 Cm / Comprimento: 28Cm.	UND	20		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

154	6084 - Perfurador para Papel de Aço / Dois Furos Universais / Médio de Mesa / Capacidade para furar no mínimo 50 folhas / Confeccionado em Metal Pintado de Preto / Base Plástica com Regulador de Tamanho do Papel para Centralização dos Furos.	PCT	110		R\$	R\$
155	2588 - Pincel Atômico 1100P / Escrita Grossa / Feltro Recarregável / Cor Azul / Tinta a Base de Álcool.	UND	200		R\$	R\$
156	303 - Pincel Atômico 1100P / Escrita Grossa / Feltro Recarregável / Cor Preto / Tinta a Base de Álcool.	UND	140		R\$	R\$
157	2587 - Pincel Atômico 1100P / Escrita Grossa / Feltro Recarregável / Cor Vermelho / Tinta a Base de Álcool.	UND	100		R\$	R\$
158	11257 - Pincel Escolar nº04 / Amarelo / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	UND	140		R\$	R\$
159	10979 - Pincel Escolar nº08 / Amarelo / Longo / Cerdas Curtas e Firmes.	UND	100		R\$	R\$
160	11258 - Pincel Escolar nº10 / Amarelo / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	UND	140		R\$	R\$
161	11259 - Pincel Escolar nº14 / Amarelo / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	UND	140		R\$	R\$
162	41726 - Pincel para Quadro Branco / De Secagem Rápida e Fácil Remoção / Cores variadas.	UND	20		R\$	R\$
163	41727 - Pincel para Quadro Branco Recarregável / Cores Variadas.	UND	370		R\$	R\$
164	41728 - Pintura Facial / Textura Cremosa/ Atóxica / Bliester com 10 potes 4grs cada / Cores variadas.	UND	50		R\$	R\$
165	18503 - Pistola para Cola Quente 40 Watts / Bivolt 110x220 volts / Gatilho avançado para Fluxo contínuo de Cola / Utiliza refis de Cola Fino 7,5 cm de espessura e com 30 cm de comprimento.	UND	75		R\$	R\$
166	4814 - Pistola para Cola Quente 40 Watts / Bivolt 110x220 volts / Gatilho avançado para Fluxo contínuo de Cola / Utiliza refis de Cola Grosso 1,12cm e com 30 cm de comprimento.	UND	50		R\$	R\$
167	9895 - Plástico Duplo para Plastificação de Documentos / Tamanho A4 - 220x307mm / Pacotes com 20 Jogos de Lâminas.	PCT	500		R\$	R\$
168	531 - Prancheta de Eucatex / Tamanho Ofício / Dimensões: 33x23cm / Com Prendedor de Metal Galvanizado.	UND	80		R\$	R\$
169	32922 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 15mm / Embalagem com 60 unidades.	CX	50		R\$	R\$
170	32921 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 25mm / Embalagem com 48 unidades.	CX	50		R\$	R\$
171	32920 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 32mm / Embalagem com 24 unidades.	CX	50		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

172	32919 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 41mm / Embalagem com 24 unidades.	CX	50		R\$	R\$
173	32923 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 41mm / Embalagem com 24 unidades.	CX	50		R\$	R\$
174	41729 - Reabastecedor para Pincel Atômico 1100P / Azul / Vermelho / Preto / TR37ml.	UND	5		R\$	R\$
175	4884 - Refil de Cola Fina / Branca / Material Adesivo Termoplástico Elaborado à Base de Resinas Sintéticas e Ceras Especiais / Pacote com 1kg.	PCT	170		R\$	R\$
176	2595 - Refil de Cola Grossa / Branca / Material Adesivo Termoplástico Elaborado à Base de Resinas Sintéticas e Ceras Especiais / Pacote com 1kg.	UND	170		R\$	R\$
177	2596 - Régua Plástico Acrílico Reforçado / Tamanho 30cm / Transparente.	UND	370		R\$	R\$
178	41730 - Relógio de Parede para Sala de Estar / Cozinha e Quarto / Tipo Analógico / Diâmetro 27.5cm / Alimentação Pilhas / Desenho Cuco / Cor preto.	UND	58		R\$	R\$
179	48478 - Saco adesivo plástico transparente com aba 7x17 ou 7x15 com 3 adesivos - 100 unidades	PCT	20		R\$	R\$
180	48480 - Saco adesivo plástico transparente com aba 5x5 ou 6x6 com 3 adesivos - 100 unidades	PCT	20		R\$	R\$
181	51752 - Saco embalagem para presente P cores variadas.	UND	600		R\$	R\$
182	51753 - Saco embalagem para presente M cores variadas.	UND	600		R\$	R\$
183	51754 - Saco embalagem para presente G cores variadas.	UND	1000		R\$	R\$
184	41732 - Saco Plástico Transparente / Polietileno de Baixa Densidade 100% Virgem / 40 x 60cm x 6 mm / Embalagem 1 kg.1	KG	100		R\$	R\$
185	41733 - Saco Plástico Transparente / Polietileno de Baixa Densidade 100% Virgem / Alto Brilho/ 50cm x 80 cm x 6 mm / Embalagem 1 kg.	KG	60		R\$	R\$
186	48481 - Saco plástico transparente incolor 10x15 embalagem com 100 unidades	PCT	20		R\$	R\$
187	41731 - Saco Plástico Transparente para uso Doméstico / Polietileno de Baixa Densidade 100% Virgem / 9cm x 13 cm x 6 mm / Embalagem 1 kg.	KG	90		R\$	R\$
188	48371 - Suporte para durex e fita adesiva grande compatível com fita de 12/19 e 25mm de largura, cortante de aço inox recuado	UND	10		R\$	R\$
189	28168 - Tecido Tipo Tecido não Tecido "TNT" / Cores Variadas / Contendo 100% Polipropileno / 1,40 de Largura / Espessura 40 gramas	MT	1.560		R\$	R\$
190	48482 - Tesoura de picotar, bico quadrado, 22cm, Aço inoxidável, cabo preto	UND	100		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

191	9887 - Tesoura Doméstica / Tamanho 8" ou 20cm / Lâmina de Aço Inoxidável com Tratamento Antiferrugem / Corte Liso com Ponta.	UND	200		R\$	R\$
192	661 - Tesoura para Papel / Pontas Arredondadas / Tamanho 13cm / Lâmina de Aço Inoxidável com Tratamento Antiferrugem com 1,5mm / Cabo de Polipropileno.	UND	570		R\$	R\$
193	28169 - Tinta Guache 250ml / Cores Variadas / Atóxica / Lavável / Solúvel em Água	UND	250		R\$	R\$
194	2524 - Tinta para Carimbo / Cor Azul / Tamanho 42ml / Tinta à base de Água.	UND	10		R\$	R\$
195	11278 - Tinta para Carimbo / Cor Preta / Tamanho 42ml / Tinta à base de Água.	UND	50		R\$	R\$
196	11286 - Tinta para Carimbo / Cor Vermelha / Tamanho 42ml / Tinta à base de Água.	UND	10		R\$	R\$
197	15377 - Tinta para Tecido / Tipo Clareador / 37 ml.	UND	40		R\$	R\$
198	28170 - Tinta para Tecido 37ml / Cores Variadas / Atóxica / Solúvel em Água.	UND	60		R\$	R\$
199	41734 - Tinta Pincel Quadro Branco / Cores Variadas / 30ml.	UND	160		R\$	R\$
200	41735 - Umedecedor de Dedos em Pasta / Peso 12grs / Composição Ácido Graxo e Glicóis.	UND	75		R\$	R\$
201	48368 - Visor e Etiqueta para Pasta Suspensas cx com 50 unidades 80mm x 66mm	CX	50		R\$	R\$

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo ____ (____) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Alibenides da Costa Faria, nº 10, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Belchior dos Reis Faria, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório nº 017/2026 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	48469 - AGENDA ANUAL: agenda, tipo executivo, revestimento capa papelão, quantidade folhas 352 fl, gramatura 1200 g/m2, comprimento 148 mm, tipo encadernação espiral, largura 205 mm, tipo papel miolo off set, características adicionais tipo executiva de mesa, quantidade páginas 352, formato folhas 14x20 cm	UND	100		R\$	R\$
02	48473 - Agulha Crochê Aço Niquelado tipo círculo nº 1,75mm	UND	60		R\$	R\$
03	48472 - Agulha Crochê em Alumínio / 4mm.	UND	60		R\$	R\$
04	20803 - Agulha Crochê em Alumínio / 5mm.	UND	60		R\$	R\$
05	41680 - Alfinete de Cabeça de Vidro / Tipo Costuras / Colorido / Pacote com 40 unidades	PCT	20		R\$	R\$
06	41668 - Apagador para Quadro Branco Magnético / Com porta Marcador de 2 marcadores	UND	200		R\$	R\$
07	2697 - Apontador para Lápis nº02 com Depósito n/ Lâmina de Aço Temperado Excelente Fio de Corte.	UND	150		R\$	R\$
08	41669 - Bailarina para papel / 6,5mm / Dourada /o Embalagem com 50 unidades.	CX	20		R\$	R\$
09	41677 - Balão de Látex / 9 Polegadas / Aproximadamente 25 cm de Diâmetro / Cores Variadas / Pacote com 50 Unidades.	PCT	600		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

10	51750 - Balão de látex comprido, confeccionado em látex natural de alta qualidade, com formato alongado, flexível e resistente, próprio para modelagem e decoração de ambientes, medindo aproximadamente 25 a 30 cm de comprimento (quando inflado), disponível em cores variadas, com boa elasticidade, acabamento uniforme, atóxico e biodegradável, indicado para uso em eventos, ações comemorativas, oficinas recreativas e atividades socioeducativa - pacote com 50 unidades.	Pct	100		R\$	R\$
11	10920 - Barbante 6 Fios / 100% Algodão / 101 metros.	UND	120		R\$	R\$
12	10981 - Bloco Post-it Amarelo / Tamanho 3,8x5,0 cm / Bloco com 100 folhas / Pacote com 4 Blocos.	PCT	230		R\$	R\$
13	41678 - Bloco Post-it Amarelo / Tamanho 76mmx76mm / Bloco com 100 folhas / Pacote com 1 unidade	UND	320		R\$	R\$
14	13920 - Bloco Post-it Amarelo / Tamanho 76x102mm / Bloco com 100 folhas / Pacote com 1 Unidade	UND	315		R\$	R\$
15	1059 - Bobina de Papel para Máquina de Calcular Eletrônica / Tamanho 57mmx30mts / Cor Branco.	UND	30		R\$	R\$
16	1054 - Borracha Branca Macia e Suave nº 60 / Dimensões: 3,1 x 2 x 0,065 cm 6,7 gr / Caixa com 60 unidades.	CX	55		R\$	R\$
17	9880 - Borracha Branca Termoplástica Livre de PVC nº18 / Capa Protetora Plástica.	UND	120		R\$	R\$
18	41679 - Caderno Alibombom Brochurão / Margeado Vermelho / Pautas Numeradas / 123 X 60 Fls.	UND	500		R\$	R\$
19	1727 - Caderno Brochurão com Pautas Costurado Grande / 96 Folhas / Formato 200X275mm - Capa e Contra Capa Dura 600g/m ² / Folhas Internas com Papel Off Set 63g/m ² .	UND	450		R\$	R\$
20	1053 - Caderno Brochurão com Pautas Pequeno / 48 Folhas / Formato 140x200mm / Capa e Contra Capa 250g/m ² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m ² .	UND	250		R\$	R\$
21	12203 - Caderno Brochurão Sem Pautas Grande / 60 Folhas / Formato 200x275mm / Capa e Contra Capa 250g/m ² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m ² .	UND	300		R\$	R\$
22	13603 - Caderno Brochurão Sem Pautas / Pequeno / 48 Folhas / Formato 140x200mm / Capa e Contra Capa 250g/m ² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m ² .	UND	200		R\$	R\$
23	28552 - Caderno com Pauta Verde / Capa Dura / 40 folhas / Formato 140mm x 202mm	UND	200		R\$	R\$
24	534 - Caderno Espiral 1/4 com Pautas Pequeno / 96 Folhas / Formato 140x200mm	UND	460		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	/ Capa e Contra Capa 250g/m ² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m ² .					
25	1021 - Caderno Espiral com Pautas Grande / 10 Matérias com 200 Folhas / Formato 200x275mm / Capa e Contra Capa Dura 600g/m ² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m ² .	UND	250		R\$	R\$
26	669 - Caixa para Arquivo Morto Polionda / Tamanho Ofício / Cor Verde / Dimensões: 350x125x237mm.	UND	700		R\$	R\$
27	12758 - Calculadora de Mesa / Com Bobina/ 12 Dígitos.	UND	30		R\$	R\$
28	7582 - Calculadora Grande de Mesa / Tela LCD com Doze Dígitos / Formas de Alimentação: Bateria e Luz Solar / Peso Aproximado de 130 gramas / Contendo Memória, Cálculo de Porcentagem, Inversão de Sinais e Função GT e Desligamento Automático.	UND	100		R\$	R\$
29	1517 - Caneta Destaca Texto 1ª Linha / Cor Amarelo / Tinta de Alta Durabilidade	UND	400		R\$	R\$
30	10972 - Caneta Destaca Texto 1ª Linha / Cor Laranja / Tinta de Alta Durabilidade.	UND	300		R\$	R\$
31	51747 - Caneta Esferográfica / Ponta Média 1mm de Aço / Cor Azul - Caneta Esferográfica / Cor Azul / Corpo Hexagonal e Transparente / Tinta de Qualidade com Secagem Rápida e Durabilidade de até 2 Km de Escrita / Não contém PVC / Ponta Média de 1mm / Tampa Ventilada em Conformidade com Padrão ISSO - caixa com 50 unidades.	CX	200		R\$	R\$
32	51748 - Caneta Esferográfica / Ponta Média 1mm de Aço / Cor Preto - Caneta Esferográfica / Preta / Corpo Hexagonal e Transparente / Tinta de Qualidade com Secagem Rápida e Durabilidade de até 2 Km de Escrita / Não contém PVC / Ponta Média de 1mm / Tampa Ventilada em Conformidade com Padrão ISSO - caixa com 50 unidades.	CX	100		R\$	R\$
33	51749 - Caneta Esferográfica / Ponta Média 1mm de Aço / Cor Vermelho - Caneta Esferográfica / Vermelha / Corpo Hexagonal e Transparente / Tinta de Qualidade com Secagem Rápida e Durabilidade de até 2 Km de Escrita / Não contém PVC / Ponta Média de 1mm / Tampa Ventilada em Conformidade com Padrão ISSO - caixa com 50 unidades.	CX	20		R\$	R\$
34	10970 - Caneta para Retroprojeto / Ponta Fina 1,0mm / Cor Azul / Tinta à Base de Álcool.	UND	205		R\$	R\$
35	10900 - Caneta para Retroprojeto / Ponta Fina 1,0mm / Cor Preto / Tinta à Base de Álcool.	UND	300		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

36	10971 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Fina 1,0mm / Cor Vermelho / Tinta à Base de Álcool.	UND	200		R\$	R\$
37	10969 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Média 2,0mm / Cor Azul / Tinta à Base de Álcool.	UND	300		R\$	R\$
38	537 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Média 2,0mm / Cor Preto / Tinta à Base de Álcool.	UND	500		R\$	R\$
39	2589 - Caneta para Retroprojektor / Ponta Média 2,0mm / Cor Vermelho / Tinta à Base de Álcool.	UND	300		R\$	R\$
40	41681 - Capa para Encadernação PP. 030 / Tamanho A4 / Cor Azul.	UND	310		R\$	R\$
41	41682 - Capa para Encadernação PP. 030 / Tamanho A4 / Cor Preta.	UND	500		R\$	R\$
42	16581 - Capa para Encadernação PP. 030 A4 Transparente.	UND	600		R\$	R\$
43	48367 - Chaveiro com etiqueta organizadora - Dimensões 5,9cm de altura e 2,7 de largura, cores variadas, 50 unidades	UND	5		R\$	R\$
44	2582 - Clips para Papel / Número 3/0 / Arame de Aço com Acabamento Niquelado / Caixa com 500 gramas.	CX	250		R\$	R\$
45	32912 - Clips para Papel / Número 5 - Mini / Arame de Aço com Acabamento Niquelado / Caixa com 200 unidades.	CX	10		R\$	R\$
46	32913 - Clips para Papel / Número 8/0 - Gigante / Arame de Aço com Acabamento Niquelado / Caixa com 25 unidades.	CX	180		R\$	R\$
47	32918 - Clips nº 05 / Aço Niquelado / Caixa com 100 unidades.	CX	100		R\$	R\$
48	18501 - Cola Branca / 100% Lavável / Não Tóxica / Bico contra entupimentos / Frasco Vertical com 1Kg.	UND	140		R\$	R\$
49	41683 - Cola Branca Extra Forte de Fácil Aplicação/ Cola de PVA com secagem transparente/ Cola Extra para colagens de alto desempenho / Embalagem 1kg.	UND	15		R\$	R\$
50	41684 - Cola Colorida / Atóxica / Lavável / Dimensões aproximadas 16 x 11 x 10,4 cm; 190 g / Caixa com 6 cores.	UND	185		R\$	R\$
51	48728 - Cola extra adesiva 1KG	UND	50		R\$	R\$
52	51751 - Cola Glitter / Atóxica / Brilho Intenso / Dimensões 12x4x2 / Embalagem 35g/ Cores Variadas.	UND	800		R\$	R\$
53	41691 - Cola para Isopor e EVA / Secagem no Ar / Solúvel em Álcool / 90 gramas.	UND	90		R\$	R\$
54	10897 - Cola Plástica Branca / 100% Lavável / Não Tóxica / Frasco Vertical 225 gramas/ Fórmula a Base de Água e PVA.	UND	200		R\$	R\$
55	10089 - Corretivo em Fita com Tampa Protetora 4,2mm x 10 metros / Produto Atóxico / Excelente Aderência / Correção a Seco não sendo necessário esperar secar para rescrever por cima.	UND	380		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

56	2578 - Corretivo Líquido à Base D'água / Percentual de Cobertura e de apagabilidade Mínimo de 50% / Tempo de Secagem 60 segundos / Acabamento Final Liso / Não Tóxico / Frasco Plástico com 18ml, com Tampa de Pincel.	UND	50		R\$	R\$
57	48725 - E.V.A / Atoalhado / Cores Sortidas / Lavável / Atóxico / Dimensões 40x50cm	UND	300		R\$	R\$
58	28159 - E.V.A / Cores Variadas / Lavável / Atóxico / Dimensões 600 x 400 x 2mm.	UND	3.200		R\$	R\$
59	41692 - E.V.A com Glitter/Cores Variadas /Atóxico/ Dimensões aproximadas 40x60x1,5mm.	UND	1.600		R\$	R\$
60	32914 - Elástico de Látex Amarelo Especial nº18 / Alta Qualidade e Resistência / Pacote com 500 gramas.	PCT	100		R\$	R\$
61	41693 - Envelope Carta Ofício / Tamanho 11,5 x 23 cm / Cor Branco.	UND	600		R\$	R\$
62	673 - Envelope Plástico para Pasta Catálogo com 4 Furos / Tamanho Ofício / Dimensões: 240x325mm	UND	11.000		R\$	R\$
63	1520 - Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 18,5x24cm / Cor Branco.	UND	500		R\$	R\$
64	78 - Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Branco.	UND	1000		R\$	R\$
65	540 - Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Natural.	UND	9.000		R\$	R\$
66	517 - Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 26x36cm / Cor Natural.	UND	2.000		R\$	R\$
67	41694 - Envelope Saco Kraft 80 gramas / Tamanho 30x41cm / Cor Natural.	UND	1.200		R\$	R\$
68	41695 - Espetinho de Madeira Bambu/ Para Churrasco Crepe e Doces/ 25cm/ Embalagem com 50 unidades.	PCT	115		R\$	R\$
69	18826 - Espiral de Plástico Preto / Tamanho 07 mm / Pacote com 50 Unidades.	PCT	55		R\$	R\$
70	18827 - Espiral de Plástico Preto / Tamanho 09 mm / Pacote com 50 Unidades.	PCT	35		R\$	R\$
71	18828 - Espiral de Plástico Preto / Tamanho 17 mm / Pacote com 50 Unidades.	PCT	35		R\$	R\$
72	18829 - Espiral de Plástico Preto / Tamanho 20 mm / Pacote com 50 Unidades.	PCT	25		R\$	R\$
73	1521 - Estilete Metal Estreito Pequeno com Trava de Lâmina / Lâmina P014 / Plástico Resistente/ Estrutura Interna em Metal / Grip de Borracha / Permite Regulagem da Lâmina.	UND	230		R\$	R\$
74	5500 - Estilete Metal Largo Grande com Trava de Lâmina / Lâmina P600 / Plástico Resistente / Estrutura Interna em Metal / Grip de Borracha / Permite Regulagem da Lâmina.	UND	125		R\$	R\$
75	5503 - Extrator de Grampo em Formato Espátula / Aço Inoxidável.	UND	60		R\$	R\$
76	28160 - Fita Adesiva / Cores Variadas / Tamanho 12mmx10mts.	UND	220		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

77	16586 - Fita Adesiva Grande Comum / Tamanho 12mmx50mts.	UND	160		R\$	R\$
78	1060 - Fita Adesiva P.V.C Transparente / Tam. 48mmx45mts.	UND	1.060		R\$	R\$
79	13935 - Fita Adesiva Pequena Comum / Tamanho 12mmx40mts.	UND	100		R\$	R\$
80	142 - Fita Crepe / 19mmx50mts	UND	320		R\$	R\$
81	41697 - Fita de Cetim / Nº 02 / 10mm com 100mts / Cores variadas.	UND	100		R\$	R\$
82	41696 - Fita de Cetim / Nº 01 / 07mm com 100mts / Cores variadas.	UND	100		R\$	R\$
83	41698 - Fita Dupla Face Transparente / 12mmx30mts.	UND	150		R\$	R\$
84	13924 - Fita Dupla Face Transparente / 18mmx30mts.	UND	270		R\$	R\$
85	41699 - Fitolho Colorido Decorativo 100 x 0,5mm / Rolo 100 metros.	UND	160		R\$	R\$
86	32915 - Giz Escolar Branco / Formato Cilíndrico / Revestimento Plastificado / Medindo 82x11mm (comprimento x diâmetro) / Antialérgico / Caixa com 50 Palitos.	CX	500		R\$	R\$
87	32916 - Giz Escolar Colorido / Formato Cilíndrico / Revestimento Plastificado / Medindo 82x11mm (comprimento x diâmetro) / Antialérgico / Caixa com 50 Palitos.	CX	300		R\$	R\$
88	41700 - Glitter Purpurina / Pote 3g / Cores Variadas.	UND	240		R\$	R\$
89	48471 - Grampeador grande 200 folhas - Apoio e base plástica. Estrutura metálica. Tamanho Grande. Consegue grampear até 200 folhas. Comprimento: 30,0 cm largura: 8,0 cm altura: 25,5 cm utiliza grampos: 23/6 23/8 23/10 23/13 23/15 23/17 23/20 23/23	UND	22		R\$	R\$
90	547 - Grampeador Metálico de Mesa Médio para Grampos nº26/6 / Fabricado em Chapa de Aço / Capacidade para Grampear no mínimo 25 Folhas de Gramatura 75g/m ² / Apoio de Base em Polietileno e Coberto em Resina Termoplástica / Base de Fechamento do Grampo com Duas Posições, em Aço com Acabamento Niquelado / Capacidade para Armazenar no mínimo Meio Pente de Grampos 26/6 / Mola Resistente com Retração Automática / Pintura Epóxi Líquida.	UND	50		R\$	R\$
91	6184 - Grampeador Metálico Tipo Alicata Médio para Grampos nº26/6 / Fabricado em Chapa de Aço / Capacidade para Grampear no mínimo 25 Folhas de Gramatura 75g/m ² / Dimensões 167x26x71mm / Base de Fechamento do grampo com Duas Posições, em Aço com Acabamento Niquelado / Estojo de Alojamento dos Grampos em Chapa de	UND	110		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	Aço / Capacidade para Armazenar no mínimo 200 Grampos / Mola Resistente com Retração Automática / Pintura Epóxi Líquida.					
92	41701 - Grampo para Grampeador 26/6 Galvanizado / Caixa com 5.000 Unidades de 6 mm.	UND	90		R\$	R\$
93	4889 - Grampo para Grampeador 9/14 Galvanizado / Grampos de Zinco / Caixa com 5.000 Unidades.	CX	210		R\$	R\$
94	27989 - Grampo Plástico Estendido / Injetado em plástico polipropileno / Dimensões 300mm x 9mmx 112 mm / Cor Branco / Pacote com 50 unidades.	PCT	50		R\$	R\$
95	32917 - Grampo Plástico Estendido / Injetado em plástico polipropileno / Dimensões 195mm x 7mmx 58 mm / Cor Branco / Pacote com 50 unidades.	PCT	50		R\$	R\$
96	41702 - Lantejola metalizada / 6mm / Pote 3g / Cores variadas.	UND	205		R\$	R\$
97	41703 - Lápis de Cor Jumbo Triangular / 23 x 12,8 x 1 cm/ Caixa 12 cores.	UND	160		R\$	R\$
98	41704 - Lápis de Cor sextavado madeira / 17,5 x 0,72 x 0,72 cm; 78 / Blister com 12 lápis.	UND	120		R\$	R\$
99	41705 - Lápis Preto Redondo nº 2 / Grafite 1205 Max / Mina Resistente e Escrita Macia/ Sem Borracha / Caixa com 144 Unidades.	UND	60		R\$	R\$
100	41706 - Linha de Nylon 0,70mm (225m) 100g / Para Artesanato / Bijou / Pesca / Cor Branco.	UND	50		R\$	R\$
101	48475 - Linha fio anne 500 para crochê e tricô, unidade de 500m, 147 gramas, 100% algodão mercerizado tex 295 fio ne 4/2 cor 5398 musgo verde	UND	200		R\$	R\$
102	543 - Livro de Atas / 100 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: 210x300mm.	UND	30		R\$	R\$
103	544 - Livro de Atas / 200 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: 210x300mm.	UND	30		R\$	R\$
104	12195 - Livro de Ponto Diário / 160 Folhas / Capa Dura / Costurado / Tamanho A4.	UND	120		R\$	R\$
105	11250 - Massa de Biscuit Branca / Embalagem com 1 Quilo.	PCT	30		R\$	R\$
106	41707 - Massa para Modelar Infantil / Atóxica Super Macia / Caixa com 6 Cores Variadas / 90 gramas.	UND	320		R\$	R\$
107	41708 - Meu 1º Giz de Cera / Formato Anatômico / Atóxico/ 185g / Caixa com 6 unidades / Cores variadas.	CX	150		R\$	R\$
108	41710 - Olho Móvel para Artesanato nº 08 / Tamanho: 08mm / Embalagem com 100 unidades	PCT	45		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

109	41711 - Olho Móvel para Artesanato nº 10 / Tamanho: 10mm / Embalagem com 100 unidades.	PCT	45		R\$	R\$
110	41712 - Olho Móvel para Artesanato nº 15 / Tamanho: 15mm / Embalagem com 100 unidades.	PCT	45		R\$	R\$
111	41709 - Olho Móvel para Artesanato nº 4 / Tamanho: 04mm / Embalagem com 100 unidades.	PCT	45		R\$	R\$
112	48369 - Organizador de Documentos - Organizador de Documentos vertical triplo Dimensões 33.5cm x 24cm	UND	40		R\$	R\$
113	48370 - Organizador de mesa porta lápis, clips, lembrete, 7x24x8	UND	40		R\$	R\$
114	17895 - Organizador de Mesa Triplo para Documentos / Cristal.	UND	20		R\$	R\$
115	10931 - Palito para Picolé / Pontas Quadradas / Natural / Pacote com 100 unidades.	PCT	100		R\$	R\$
116	41713 - Palito para Picolé / Pontas Redondas / Colorido / Pacote com 100 Unidades.	PCT	200		R\$	R\$
117	41714 - Papel Adesivo / Tipo Contact / Branco/ 50 micras 45 cm/ Gramatura 60g/m ² / Largura 460mm.	MT	150		R\$	R\$
118	41715 - Papel Adesivo / Tipo Contact / Transparente/ 50 micras 45 cm/ Gramatura 60g/m ² / Largura 460mm / Rolo 10 mts	RL	505		R\$	R\$
119	48727 - Papel adesivo branco A4 - Pacote com 50 folhas	PCT	60		R\$	R\$
120	22741 - Papel Adesivo Fosco / Pct com 100 Folhas / A4.	UND	10		R\$	R\$
121	28161 - Papel Camurça / Cores Variadas / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.	UND	880		R\$	R\$
122	41716 - Papel Cartão / Cores Variadas / Gramatura 250g/m ² / Folha Tamanho 50x70cmU	UND	2.930		R\$	R\$
123	28163 - Papel Cartolina / Gramatura 180 g/m ² / Tamanho 50x60cm / Cores Variadas	UND	3.130		R\$	R\$
124	41717 - Papel Cartolina A4 / Gramatura 180g/m ² / Tamanho A4 / Dimensões: 210x297mm / Pacote com 50 Folhas.	PCT	270		R\$	R\$
125	28164 - Papel Color-set / Gramatura 110g/m ² / Tamanho 48x66cm / Cores Variadas.	UND	2.160		R\$	R\$
126	48754 - Papel de presente bobina couche 60cmx100m	BOBINA	20		R\$	R\$
127	28166 - Papel de Seda / Cores Variadas / Folha Tamanho 48x60cm.	UND	2.620		R\$	R\$
128	48476 - Papel fotográfico adesivo 130g A4, Tipo Glossy 100 folhas cor branco	PCT	60		R\$	R\$
129	48477 - Papel fotográfico foto 180g, a4 tipo glossy, 100 folhas premium brilhante branco	PCT	100		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

130	41719 - Papel Kraft Natural Puro / Gramatura 80g/m ² / Largura 60cm / Bobina com 150 MTS	UND	32		R\$	R\$
131	41718 - Papel Laminado / Cores variadas / Folha Tamanho 49 x 55 cm.	UND	250		R\$	R\$
132	16588 - Papel para Presente / Couchê / Folha com 50x60cm ou 50x70 / Estampas Variadas.	UND	300		R\$	R\$
133	10967 - Papel Sulfite A3 Branco / Gramatura 75g/m ² / Dimensões: 297x420mm / Cor Extra Branco / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacotes com 500 Folhas.	UND	600		R\$	R\$
134	48703 - Papel Sulfite A4 - Gramatura 75g/m ² Brancura: Mínimo de 160 CIEO capacidade: Mínimo de 90% Dimensões: 210x297mm Certificações: ISO 9706, ISO 14001, FSC ou CERFLOR Pacote com 500 Folhas. Marcas de referência: Chamex, Papex Brasil, Report	PCT	2.950		R\$	R\$
135	28167 - Papel Sulfite A4 Cores Variadas / Gramatura 75 g/m ² / Dimensões: 210x297 mm / Pacote com 100 Folhas.	PCT	1400		R\$	R\$
136	41720 - Papel Vergê A4 / Gramatura 120g/m ² / Tamanho 210x297 mm / Cor Branco / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacote com 50 Folhas.	PCT	400		R\$	R\$
137	41721 - Papel Vergê A4 / Gramatura 180g/m ² / Tamanho 210x297 mm / Cor Branco / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacote com 50 Folhas.	PCT	205		R\$	R\$
138	41722 - Papel Vergê A4 / Gramatura 180g/m ² / Tamanho 210x297 mm / Cor Palha / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacote com 50 Folhas.	PCT	80		R\$	R\$
139	48726 - Papel vinil adesivo fosco transparente A4 - pacote com 50 folhas - Cor Branco	PCT	30		R\$	R\$
140	41723 - Papelão Panamá para Cartonagem / Cor Natural nº 80 / 781g/m ² / Espessura 1,30mm / Tamanho 80X100.	UND	1000		R\$	R\$
141	2574 - Pasta Catálogo com Visor / Capacidade para 50 Envelopes Plásticos com 4 Furos / Tamanho Ofício / Cor Preto / Dimensões: 243x330mm.	UND	150		R\$	R\$
142	27988 - Pasta Classificadora Dupla / Reforçada e Plástica / Gramatura 480g/m ² / Acompanha Grampo Plástico Estedido / Cor Azul Celeste.	UND	5000		R\$	R\$
143	511 - Pasta com Aba e Elástico / Papel Cartão Duplex / Dimensões:235x325mm / Cor Preto.	UND	400		R\$	R\$
144	513 - Pasta com Canaleta / Polipropileno 0,18 / Formato A4 / Transparente / Capacidade para 30 Folhas.	UND	300		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

145	2598 - Pasta com Grampo Trilho Galvanizado / Papel Cartão / Cor Preta / Dimensões:235x325mm.	UND	150		R\$	R\$
146	9510 - Pasta Polionda com Aba e Elástico / Polipropileno com Altura de 4 cm / Tamanho Ofício / Cor Azul.	UND	175		R\$	R\$
147	512 - Pasta Polionda com Grampo Encadernador Plástico / Cor Azul Translúcido / Dimensões: 245x340mm.	UND	250		R\$	R\$
148	2608 - Pasta Registradora AZ Reforçada / Tamanho Ofício / Dimensões Aproximadas: 285mm de Largura, 75mm de Altura e 345mm de Comprimento / Cor Preta / Lombada Larga com Mecanismo Niquelado / Revestida em Polipropileno (POKF) / Plastificada na Face Externa.	UND	350		R\$	R\$
149	508 - Pasta Sanfonada Plástica / Contendo 31 Divisórias para Arquivos e Documentos / Cor Fumê / Fechamento com Elástico / Dimensões Aproximada: 280x380mm / Acompanha Mini Etiquetas em Papel Cartão para Identificação das Divisórias.	UND	70		R\$	R\$
150	5499 - Pasta Suspensa para Arquivo de Gaveta / Cartão Marmorizada / Completa com Visores Plásticos e Etiqueta / Haste de Metal / Tamanho 235x375mm.	UND	850		R\$	R\$
151	41725 - Pen Drive USB 2.0 CZ50 Portátil / Pen Drive 16 GB/ USB 2 / Alta Velocidade / Impermeável / Unidade Flash USB para a Transferência de Músicas / Fotos / Documentos e Vídeos.	UND	125		R\$	R\$
152	1686 - Perfurador de Aço Grande / Capacidade para Furar 12 Folhas de gramatura 75g/m².	UND	20		R\$	R\$
153	12228 - Perfurador para Papel / Grande / Aço / Dois Furos Universais / Capacidade para Furar no Mínimo 100 Folhas/ Confeccionado em Metal Pintado na Cor Preta / Com Botão De Travamento Para Quando Não Estiver Em Uso / Peso: 2,080 Kg / Altura (aberto): 24 Cm / Largura: 13 Cm / Comprimento: 28Cm.	UND	20		R\$	R\$
154	6084 - Perfurador para Papel de Aço / Dois Furos Universais / Médio de Mesa / Capacidade para furar no mínimo 50 folhas / Confeccionado em Metal Pintado de Preto / Base Plástica com Regulador de Tamanho do Papel para Centralização dos Furos.	PCT	110		R\$	R\$
155	2588 - Pincel Atômico 1100P / Escrita Grossa / Feltro Recarregável / Cor Azul / Tinta a Base de Álcool.	UND	200		R\$	R\$
156	303 - Pincel Atômico 1100P / Escrita Grossa / Feltro Recarregável / Cor Preto / Tinta a Base de Álcool.	UND	140		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

157	2587 - Pincel Atômico 1100P / Escrita Grossa / Feltro Recarregável / Cor Vermelho / Tinta a Base de Álcool.	UND	100		R\$	R\$
158	11257 - Pincel Escolar nº04 / Amarelo / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	UND	140		R\$	R\$
159	10979 - Pincel Escolar nº08 / Amarelo / Longo / Cerdas Curtas e Firmes.	UND	100		R\$	R\$
160	11258 - Pincel Escolar nº10 / Amarelo / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	UND	140		R\$	R\$
161	11259 - Pincel Escolar nº14 / Amarelo / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	UND	140		R\$	R\$
162	41726 - Pincel para Quadro Branco / De Secagem Rápida e Fácil Remoção / Cores variadas.	UND	20		R\$	R\$
163	41727 - Pincel para Quadro Branco Recarregável / Cores Variadas.	UND	370		R\$	R\$
164	41728 - Pintura Facial / Textura Cremosa/ Atóxica / Blister com 10 potes 4grs cada / Cores variadas.	UND	50		R\$	R\$
165	18503 - Pistola para Cola Quente 40 Watts / Bivolt 110x220 volts / Gatilho avançado para Fluxo contínuo de Cola / Utiliza refis de Cola Fino 7,5 cm de espessura e com 30 cm de comprimento.	UND	75		R\$	R\$
166	4814 - Pistola para Cola Quente 40 Watts / Bivolt 110x220 volts / Gatilho avançado para Fluxo contínuo de Cola / Utiliza refis de Cola Grosso 1,12cm e com 30 cm de comprimento.	UND	50		R\$	R\$
167	9895 - Plástico Duplo para Plastificação de Documentos / Tamanho A4 - 220x307mm / Pacotes com 20 Jogos de Lâminas.	PCT	500		R\$	R\$
168	531 - Prancheta de Eucatex / Tamanho Ofício / Dimensões: 33x23cm / Com Prendedor de Metal Galvanizado.	UND	80		R\$	R\$
169	32922 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 15mm / Embalagem com 60 unidades.	CX	50		R\$	R\$
170	32921 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 25mm / Embalagem com 48 unidades.	CX	50		R\$	R\$
171	32920 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 32mm / Embalagem com 24 unidades.	CX	50		R\$	R\$
172	32919 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 41mm / Embalagem com 24 unidades.	CX	50		R\$	R\$
173	32923 - Prendedor de Papel tipo Binder / Pintura em aço inoxidável / 41mm / Embalagem com 24 unidades.	CX	50		R\$	R\$
174	41729 - Reabastecedor para Pincel Atômico 1100P / Azul / Vermelho / Preto / TR37ml.	UND	5		R\$	R\$
175	4884 - Refil de Cola Fina / Branca / Material Adesivo Termoplástico Elaborado à Base de Resinas Sintéticas e Ceras Especiais / Pacote com 1kg.	PCT	170		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

176	2595 - Refil de Cola Grossa / Branca / Material Adesivo Termoplástico Elaborado à Base de Resinas Sintéticas e Ceras Especiais / Pacote com 1kg.	UND	170		R\$	R\$
177	2596 - Régua Plástico Acrílico Reforçado / Tamanho 30cm / Transparente.	UND	370		R\$	R\$
178	41730 - Relógio de Parede para Sala de Estar / Cozinha e Quarto / Tipo Analógico / Diâmetro 27.5cm / Alimentação Pilhas / Desenho Cuco / Cor preto.	UND	58		R\$	R\$
179	48478 - Saco adesivo plástico transparente com aba 7x17 ou 7x15 com 3 adesivos - 100 unidades	PCT	20		R\$	R\$
180	48480 - Saco adesivo plástico transparente com aba 5x5 ou 6x6 com 3 adesivos - 100 unidades	PCT	20		R\$	R\$
181	51752 - Saco embalagem para presente P cores variadas.	UND	600		R\$	R\$
182	51753 - Saco embalagem para presente M cores variadas.	UND	600		R\$	R\$
183	51754 - Saco embalagem para presente G cores variadas.	UND	1000		R\$	R\$
184	41732 - Saco Plástico Transparente / Polietileno de Baixa Densidade 100% Virgem / 40 x 60cmx 6 mm / Embalagem 1 kg.1	KG	100		R\$	R\$
185	41733 - Saco Plástico Transparente / Polietileno de Baixa Densidade 100% Virgem / Alto Brilho/ 50cm x 80 cm x 6 mm / Embalagem 1 kg.	KG	60		R\$	R\$
186	48481 - Saco plástico transparente incolor 10x15 embalagem com 100 unidades	PCT	20		R\$	R\$
187	41731 - Saco Plástico Transparente para uso Doméstico / Polietileno de Baixa Densidade 100% Virgem / 9cm x 13 cm x 6 mm / Embalagem 1 kg.	KG	90		R\$	R\$
188	48371 - Suporte para durex e fita adesiva grande compatível com fita de 12/19 e 25mm de largura, cortante de aço inox recuado	UND	10		R\$	R\$
189	28168 - Tecido Tipo Tecido não Tecido "TNT" / Cores Variadas / Contendo 100% Polipropileno / 1,40 de Largura / Espessura 40 gramas	MT	1.560		R\$	R\$
190	48482 - Tesoura de picotar, bico quadrado, 22cm, Aço inoxidável, cabo preto	UND	100		R\$	R\$
191	9887 - Tesoura Doméstica / Tamanho 8" ou 20cm / Lâmina de Aço Inoxidável com Tratamento Antiferrugem / Corte Liso com Ponta.	UND	200		R\$	R\$
192	661 - Tesoura para Papel / Pontas Arredondadas / Tamanho 13cm / Lâmina de Aço Inoxidável com Tratamento Antiferrugem com 1,5mm / Cabo de Polipropileno.	UND	570		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

193	28169 - Tinta Guache 250ml / Cores Variadas / Atóxica / Lavável / Solúvel em Água	UND	250		R\$	R\$
194	2524 - Tinta para Carimbo / Cor Azul / Tamanho 42ml / Tinta à base de Água.	UND	10		R\$	R\$
195	11278 - Tinta para Carimbo / Cor Preta / Tamanho 42ml / Tinta à base de Água.	UND	50		R\$	R\$
196	11286 - Tinta para Carimbo / Cor Vermelha / Tamanho 42ml / Tinta à base de Água.	UND	10		R\$	R\$
197	15377 - Tinta para Tecido / Tipo Clareador / 37 ml.	UND	40		R\$	R\$
198	28170 - Tinta para Tecido 37ml / Cores Variadas / Atóxica / Solúvel em Água.	UND	60		R\$	R\$
199	41734 - Tinta Pincel Quadro Branco / Cores Variadas / 30ml.	UND	160		R\$	R\$
200	41735 - Umedecedor de Dedos em Pasta / Peso 12grs / Composição Ácido Graxo e Glicois.	UND	75		R\$	R\$
201	48368 - Visor e Etiqueta para Pasta Suspensas cx com 50 unidades 80mm x 66mm	CX	50		R\$	R\$

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório para suprir às necessidades do setor administrativo e suas secretárias, tendo em vista os mesmos serem necessário para o desenvolvimento das atividades especialmente administrativas do Município de São Roque de Minas/MG.**

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços será utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todas as secretarias do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 004/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 004/2026 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de referência;

III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV - A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 08 (oito) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

VII - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

V - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VII - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

VIII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

(CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto Municipal de nº 817/2024, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

- XVIII** - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX** - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX** - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI** - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII** - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII** - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV** - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV** - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI** - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
- a)** registro de ponto;
 - b)** recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c)** comprovante de depósito do FGTS;
 - d)** recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e)** recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f)** recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII** - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII** - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o torne impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX** - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV - apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3 Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 817 de 30 de janeiro de 2024.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

9.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

9.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- **Pela Administração, quando:**

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.1 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

- Pelas Detentoras, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

b) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, é facultado à administração:

- A possibilidade de convocação do segundo colocado e seguintes em caso de cancelamento da ata e por qual preço;

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São Roque de Minas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São Roque de Minas/MG, ___ de _____ de _____

Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal de São Roque de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)